

NVMMVS

NUMISMÁTICA — MEDALHÍSTICA — ARQUEOLOGIA
BOLETIM DA SOCIEDADE PORTUGUESA DE NUMISMÁTICA



N.ºs 34 - 35

VOLS. X-3-4

DEZEMBRO 1976

PORTO

N V M M V S

NUMISMÁTICA — MEDALHÍSTICA — ARQUEOLOGIA
BOLETIM DA SOCIEDADE PORTUGUESA DE NUMISMÁTICA

VOLUME X-3-4 — N.ºs 34 - 35

DEZEMBRO 75 - 76

PREÇO ESC.....

Comissão de Publicações

Alexandre Ferreira de Barros
† *Dr. Damião António Peres*
Eduardo Marius Van der Niepoort
Dr. Mário de Castro Hipólito
Dr. Mário dos Santos Almeida
Dr. Raul Ferreira Gonçalves
Sec. — Mário Camões Praça

REDACÇÃO E ADMINISTRAÇÃO

Sede

Rua de Costa Cabral, 664 — P O R T O

Composição e impressão

TIP. RAMOS DOS SANTOS & C.ª, Lda.

Rua Visconde de Setúbal, 134 — PORTO

SUMÁRIO

	Págs.
— IN-MEMORIAM — Professor Doutor Damião Peres	3 - 5
— O chamado quarto de barbuda e o problema das letras monetárias — por Mário Gomes Marques	7-17
— Las sedes Episcopales de Alesanco, Amaya y Ségia y las Secas Godas. por Felipe Mateu y Llopis	19-26
— História Monetária, um novo campo da pesquisa numismática — por Maria José Pimenta Ferro	27-36
— Las monedas partidas procedentes de las escavaciones de Conimbriga por L. Villaronga... ..	37-41
— Numismatas Contemporâneos — N.º 3 Francisco Augusto dos Santos por Raul Gonçalves	43-46
— Aspectos de técnica para a conservação e recuperação das espécies numismáticas — por Dr.ª Adília Alarcão	47-50
— Desvalorização monetária — Série dos Vinténs e dos Tostões — pelo Eng.º Paulo de Lemos	51-63
— Documentos e notas para a história da moeda em S. Tomé, etc. — por António Ambrosio	65-79
— Curiosa Variante de vinténs de D. João IV — por Raul Gonçalves ...	81-86
— Biblioteca	87-89
— Vida Social	90-96
— Índice do X.º Volume	97

As doutrinas expendidas são da responsabilidade dos Autores.

NVMMVS

BOLETIM DA SOCIEDADE PORTUGUESA DE NUMISMÁTICA



N.ºs 34 - 35

VOLS. X-3-4

DEZEMBRO 1976

PORTO



Professor Doutor Damião Peres

IN MEMORIAN

Professor Doutor Damião Peres

Em 6 de Novembro de 1976, faleceu no Porto, nos Serviços de Recuperação do Hospital de Santo António, o Prof. Doutor Damião António Peres, sócio efectivo n.º 23 da Sociedade Portuguesa de Numismática, seu sócio honorário e membro ilustre da Comissão de Publicações de NVMMVS.

Nasceu em Lisboa a 8 de Julho de 1889, contando portanto 87 anos. Dotado de um forte espírito de independência, que se situava muito acima das situações políticas que se lhe depararam, e tantas e tão diversas elas foram durante a sua dilatada existência, de nenhuma delas se quiz servir, estranho paradoxo, pois que foi lema e timbre da sua existência estar sempre ao serviço dos outros.

Serviu com exemplar isenção o Estado, como funcionário, íntegro e cumpridor, a Pátria, à qual prestou inestimáveis serviços, com o aprumo de português que muito se orgulhava de ser e a Nação ao serviço da qual investiu todos os cabedais da sua vasta cultura de estudioso que o foi desde os seus mais verdes anos até ao fim da sua vida de intelectual.

Aluno distinto em todo o seu curso liceal, que no seu tempo estava reduzido a cinco anos, matriculou-se de seguida na Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, única que ao tempo existia no país, onde obteve a sua formatura com as mais altas classificações.

Criadas em 1911, com o advento da República, as Universidades de Lisboa e Porto, ambas integradas das respectivas Faculdades de Letras, viria a doutorar-se na Capital do Norte em Ciências Histórico-Geográficas. Em 1919 dá na Universidade do Porto as suas primeiras lições de catedrático da sua Faculdade de Letras que tanto prestigiou.

Antes, já exercera com destacada proficiência o magistério secundário, primeiro no Liceu do Funchal (1912-1915) e depois no Liceu de Gil Vicente, em Lisboa (1915-1919). Deste liceu transitou para a Faculdade de Letras do Porto, da qual foi director. No Porto, foi também director do Arquivo Histórico da Cidade, prestando inestimáveis serviços ao venerando burgo portugalense. Medidas de austeridade e não só, levaram o governo nacionalista a extinguir em 1930 alguns estabelecimentos de ensino do país, tendo o Porto sido particularmente sacrificado com a extinção do seu conceituado Instituto Superior de Comércio e a sua prestigiosa Faculdade de Letras.

Transferido para Coimbra, aí se jubilou, em 1959, no pleno gozo de todas as suas possibilidades intelectuais, *dura lex sed lex*, por ter atingido 70 anos, limite de idade para a função pública. Incansável trabalhador, particularmente na investigação histórica, deixou larga cópia de trabalhos, particularmente relativos à fundação da nacionalidade, à epopeia dos descobrimentos, e, ligados a estes dois capítulos da história pátria, numerosos e excelentes estudos de numismática, capítulo das ciências históricas tanto da sua predilecção e que foi talvez, a maior motivação da sua vida de estudioso e intelectual.

Da valiosa colectânea dos seus trabalhos sobre numismática é justo destacar, fruto do seu labor ao serviço da cidade do Porto, o «*Catálogo das Moedas Indo-Portuguesas do Museu Municipal do Porto*» e o «*Catálogo das Moedas Portuguesas*» do mesmo Museu. Em Lisboa quando desempenhava o cargo de Superintendente do Museu da Casa da Moeda, publicou o «*Catálogo das Moedas Indo Portuguesas do Museu Numismático Português*», volumoso repositório em 4 tomos, de interesse incontestável para ser consultado pelos estudiosos deste difícil capítulo da numária representativa da expansão dos portugueses no mundo»; «*História Monetária de D. João III*»; «*O Conselho da Fazenda e as Alterações Monetárias de D. João IV*»; «*Casas de Moedas Restabelecidas ou Projectadas em Portugal-Metrópole e no Brazil durante a Restauração*»; «*História dos Moedeiros de Lisboa como Classe Privilegiada*» e «*História do Banco de Portugal*».

Sócio efectivo da Sociedade Portuguesa de Numismática desde o primeiro ano de vida deste estabelecimento cultural, era também seu sócio honorário e membro da sua Comissão de Publicações. Em NVMMVS, publicou diversos trabalhos dentre os quais destacaremos: «*Reflecções a respeito da classificação de duas das mais antigas moedas indo-portuguesas*» (NVMMVS-n.º 19 Dez.º 1959) e «*Considerações referentes à amoedação luso-indiana de Góia no tempo de Afonso de Albuquerque*» (NVMMVS-n.º 20-21 Julho de 1960).

Da sua inesgotável pena de historiador saíram ainda numerosas e brilhantes obras traduzindo a sua multiforme erudição de que referenciaremos: «*Portugal «ex animo Portucalensium*» — Resposta a Portugal «*ex-nihilo*» do Prof. Mendes Correia»; «*D. Pedro V nas páginas do seu diário*»; «*As Cortes de 1211*»; «*Uma Prioridade Portuguesa Contestada mas Incontestável: A Circunnavegação da Africa Austral por Bartolomeu Dias*»; «*O Cabo Dobrado por Gil Eanes, em 1434, foi o Bojador*».

Sob a supervisão de Damião Peres foi publicada a História de Portugal, edição conhecida pelas designações de «*Barcelos*» e também

dos «Centenários» comemorativa do 8.º centenário da Fundação e 3.º da Restauração, edição monumental na qual colaboraram os mais brilhantes nomes da intelectualidade portuguesa dos anos trinta, muitos dos quais seus pares na extinta Faculdade de Letras do Porto.

Jornalista fecundo, presidiu durante largos anos à Mesa da Assembleia Geral da Associação dos Jornalistas e Homens de Letras do Porto, distinto e bem merecido galardão.

Membro fundador da Academia Portuguesa de Historia, era também sócio da Academia das Ciências de Lisboa e fundador da Revista de Estudos Históricos.

Era doutorado *honoris causa*, pelas Universidades de Bordeus e Montpellier, galardões conferidos com todo o merecimento pelo seu valioso contributo para a cultura latina e civilização europeia.

O Doutor Damião Peres, pelos seus relevantes serviços prestados à investigação histórica nacional, particularmente no que concerne à Epopeia dos Descobrimentos, foi muito justamente agraciado com a Gran-Cruz da Ordem do Infante D. Henrique e era, à data da sua morte, chanceler das Ordens Civis Nacionais.

Ainda, em 1972, foi-lhe atribuído o Prémio Nacional da Cultura, gesto de alta justiça a quem pela cultura tanto pugnou em Portugal.

Com Damião Peres, a Numismática Portuguesa e a S.P.N. perdem um dos seus melhores valores.

R.G.

O CHAMADO QUARTO DE BARBUDA E O PROBLEMA DAS LETRAS MONETÁRIAS*

por MARIO GOMES MARQUES

Em 1895, Leite de Vasconcellos¹⁰ descreveu uma moeda que observara no Museu Municipal de Alcácer do Sal e lhe parecera representar variante inédita de meia barbuda, ilustrando a descrição com um desenho de qualidade razoável, provavelmente executado a partir de decalque. Apesar da invulgaridade da face oposta à da celada, esquartelada por cruz lisa cortando a legenda e cantonada por quatro letras, decorreu mais de meio século sem que os numismatas atribuissem particular atenção à descoberta do ilustre arqueólogo, cabendo a Ferraro Vaz¹² o mérito de ter retomado o seu estudo. Com base no peso e no módulo, concluiu não se tratar de uma meia barbuda, mas antes do único exemplar então conhecido de uma outra denominação da mesma série, o «quarto» de barbuda, de que as emissões teriam sido precoces e que, talvez por motivo de falsificações frequentes e para fins de mais fácil diferenciação, cedera lugar ao pilarte, com idêntico valor intrínseco.

Ferraro Vaz¹², que documentou o seu trabalho com a transcrição, na íntegra, da nótula descritiva original, subscreveu, sem reticências, a interpretação das letras que cantonam a cruz como elementos do toponímico Porto e, por conseguinte, a do seu conjunto, como fórmula indicativa do local de cunhagem. Contudo, o exame atento da moeda em causa e, bem assim, elementos colhidos através do estudo de um outro exemplar de «quarto» de barbuda, representativo de variante até agora inédita,

(*) Embora o estudo metrológico da série saia fora do âmbito do presente trabalho, é necessário notar que a fracção em causa nunca deve ter representado um quarto da moeda que usualmente se designa por barbuda. Na verdade, atendendo aos teores em prata dos três elementos que constituem a referida série (os valores reais para os exemplares conhecidos, supondo cumprida a lei de três dinheiros, são $19,7 \pm 1,7$ grãos, $9,8 \pm 0,9$ grãos e cerca de 4 grãos), é evidente que a fracção menor representa apenas um quinto do elemento de maior valor, enquanto que o pilarte é, de facto, uma moeda com valores intrínseco e legal correspondentes aos de um quarto de barbuda. Assim, não repugna admitir que, na época das emissões iniciais, as moedas hoje conhecidas, em gíria numismática, por barbudas, meias barbudas e «quartos» de barbuda, tivessem sido designadas, respectivamente, como barbudas de vinte soldos, barbudas de dez soldos e barbudas de quatro soldos.

alargam ligeiramente a partir do centro, terminam em extremidades pouco marcadas, com topos rectilíneos. A cruz é cantonada pelas letras Q, A, T e P, do seguinte modo:

Q	A
T	P

A legenda, FER—N(AN)—DVS—REX(:), está, como no anverso, desenvolvida em sentido horário, entre duas grafilas, concêntricas, de pontos.

Peso — A determinação efectuada revelou o valor de 0,78 g, ligeiramente inferior ao encontrado por Ferraro Vaz (0,82 g).

Módulo — O módulo é de 19 mm.

Liga — Não foi possível realizar qualquer ensaio esclarecedor da liga desta moeda, que parece ser de bolhão com baixo teor de prata.

EXEMPLAR N.º 2

Anverso — Apresenta características quase inteiramente sobreponíveis às descritas a propósito do anverso do *exemplar n.º 1*, embora não possa haver dúvidas de que os dois anversos foram obtidos com cunhos diferentes, como se conclui da simples comparação das legendas. De facto, a distância que separa o I da palavra AIVTOR dos pontos colocados à esquerda da cruz é, no caso do exemplar n.º 2, excessiva para comportar apenas uma letra, o que sugere a leitura +(SID)OMINVS:MICHI:AI(VT): para a correspondente legenda.

Reverso — As características do reverso são, também, quase inteiramente sobreponíveis às do reverso do exemplar antes descrito, mas, tal como acontece com os anversos, estão

em causa cunhos diferentes, o que facilmente se comprova, sem necessidade de recurso a pormenores, pela diversidade das legendas e da ordenação das letras que cantonam a cruz. No *exemplar n.º 2*, a ordenação obedece ao seguinte esquema:

Q	A
P	T

A legenda, FE(R) — NA(N) — DVS: — REX:, inscrita entre duas grafilas, concêntricas, de pontos e cortada pelos braços da cruz, está, como habitualmente, desenvolvida em sentido horário.

Peso — No seu estado actual, mutilado, este exemplar pesa 0,70 g, o que permite supor que tenha pesado, quando intacto, cerca de 0,75 g.

Módulo — Quase não ultrapassa os 18 mm, sendo, portanto, muito ligeiramente inferior ao do *exemplar n.º 1*.

Liga — Dada a impossibilidade de se proceder a uma análise por activação com neutrões em reactor nuclear, o estudo da liga foi limitado ao exame semiquantitativo da superfície, pelo método da espectrometria de fluorescência de raios X (Hall⁴, Hall e Metcalf⁵). Este exame permite afirmar que a liga é predominantemente constituída por cobre e prata e, embora com as maiores reservas, atendendo às variações de enriquecimento da superfície, que a proporção entre os dois metais é, em termos grosseiros, da mesma ordem de grandeza das verificadas em algumas barbudas de Lisboa, que se utilizaram para comparação.

COMENTARIOS

Mais que pela sua raridade, as moedas até agora denominadas de «*quartos*» de *barbuda* são merecedoras da atenção dos estudiosos

pelo facto de reunirem algumas características que permitem adiantar novas hipóteses sobre determinados problemas da complexa numária da época a que pertencem, nomeadamente o das letras monetárias. Infelizmente, as fontes escritas referentes a tal problema, além de não coevas das cunhagens, são pobres em dados e, em não poucas passagens, de interpretação duvidosa, mencionando apenas determinadas localidades onde terão funcionado casas da moeda e caracterizando muito deficientemente as espécies. Deste modo, o estudo directo dos numismas, mesmo quando não conduz a conclusões definitivas, como acontece no caso vertente, assume particular interesse para o conhecimento da matéria, visto constituir o único recurso para o preenchimento das numerosíssimas lacunas da informação documental.

O uso de letras e outros símbolos, para identificação das casas da moeda, definição das épocas de emissão e finalidades acessórias, como, provavelmente, as de individualização das oficinas e funcionários responsáveis pela cunhagem, foi prática corrente durante o reinado de D. Fernando. Embora esteja por realizar o estudo sistematizado que, relativamente à sua numária, a importância do assunto exige, foi fácil, no tocante às letras destinadas a identificação das casas da moeda, estabelecer, para a maioria dos casos, correspondências inequívocas com as localidades em que, segundo as fontes escritas, terá havido cunhagem em nome daquele rei. De facto, dado que a carta régia de 4 de Março de 1370 ⁷ e a lei sobre moedas de 8 de Fevereiro de 1378 ⁸ permitem, entre outros documentos, concluir pela laboração das casas da moeda de Lisboa e do Porto durante a maior parte, senão a total duração, do reinado de D. Fernando e tendo em conta o artigo 34.º das cortes de Lisboa de 1371 ⁹ e a informação de Fernão Lopes ⁶ de que o referido monarca «... mandou fazer moeda dos seus sinaaes douro e prata, e graves e barvudas em alguns logares que sua voz tomarom, assi como em Çamora, e na Crunha, e em Tuy, e em Vallemça, e em Miramda...», é razoável estabelecer tais correspondências relativamente a nada menos de sete localidades, quaisquer que sejam as correcções que se pretendam da grafia e localização de algumas (Leite de Vasconcellos ¹¹).

Assim, e considerada apenas a série das barbudas, o confronto dos exemplares conhecidos com as informações documentais permite definir, entre letras monetárias e casas da moeda, as correspondências que se resumem no *Quadro I*.

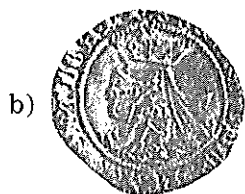
QUADRO I

LETRAS MONETARIAS	CASA DA MOEDA
P ; Ṗ ; Ṗ ; Ṗ Ṗ ; P O ; P O R T	Porto
L	Lisboa
Ç A	Çamora
CR V	Crunha
T ; Ṫ	Tuy
M	Miramnda
Q	?

Nota: — O traço vertical indica a posição da celada relativamente à letra ou letras.

Da análise do *Quadro I*, em que não foi incluída a *Vallemça* referida pelo cronista por se desconhecerem exemplares da série em causa cujos sinais autorizem a atribuição a tal localidade, ressalta o facto de apenas a letra Q, entre as usadas com a finalidade provável de servirem como identificação das casas da moeda emissoras, não ser passível de relação directa com qualquer dos burgos em que se presume terem funcionado oficinas monetárias. Por esse motivo, a origem dos exemplares que a exibem continua a ser altamente problemática, visto não se afigurar plausível a hipótese da sua atribuição a Cória, aventada por Batalha Reis ⁸ a propósito de um meio tornês, em que um símbolo, que interpretou como sendo a referida letra, ocupa o arco de círculo limitado pela grafila interior e pelo chefe do escudo. As razões que contrariam tal hipótese foram detalhadas por Pinto Garcia ⁹, em crítica que dirigiu ao seu autor e em que adiantou a convicção, também pouco plausível, de que o símbolo seria um dos indicativos da casa da moeda da Corunha. De facto, se é certo que não existem referências documentais a cunhagens efectuadas em Cória e que são difíceis de conceber as relações entre o

ANVERSOS



REVERSOS



Tipologia comparada de algumas barbudas: *a*: — exemplar com a letra Q no anverso, existente no Prentenkabinet der Rijksuniversiteit te Leiden; *b* — barbuda cunhada em Tui; *c* — barbuda cunhada em Samora.

toponímico e uma grafia iniciada pela letra Q, também não é menos verdade que a ligação desta letra à Corunha, assente na coexistência com um castelo, que constitui motivo central de uma das faces da moeda causadora do debate, parece insustentável, em bases lógicas, visto o mesmo motivo ter sido utilizado em torneses de proveniência diversa.

Para além do meio tornês, mal conservado, descrito por Batalha Reis e de outros semelhantes, as moedas, até agora conhecidas, em que se identifica, em alguns casos com reservas, o símbolo em discussão, podem ser inventariadas do seguinte modo:

- (a) *Barbuda* existente no Prentenkabinet der Rijksuniversiteit te Leiden, reproduzida por Engel e Serrure ³ como exemplo ilustrativo de tipo (fig. 1890 do seu tratado, hoje clássico), catalogada por Ferraro Vaz ¹³ com o n.º Fe. 90 e por Batalha Reis ⁹ com o n.º 88 de D. Fernando — símbolo, indiscutível, no campo do anverso, à esquerda da celada.
- (b) *Barbuda* reproduzida por Batalha Reis ⁹ e catalogada, pelo mesmo autor, com o n.º 89 de D. Fernando — símbolo, quase imperceptível na reprodução, no campo do anverso, à esquerda da celada.
- (c) «*Quarto*» de *barbuda* existente no Museu Municipal de Alcácer do Sal, descrito pela primeira vez por Leite de Vasconcellos ¹⁰ e de novo descrito, com correcções, no presente trabalho, como *exemplar n.º 1* — símbolo no segundo quadrante do campo do reverso, indiscutível apesar da fraca impressão da cauda.
- (d) «*Quarto*» de *barbuda*, representativo de variante até agora inédita, descrito, como *exemplar n.º 2*, no presente trabalho — símbolo no segundo quadrante do campo do reverso.
- (e) *Pilarte* da colecção Fontes Pacheco — símbolo, duvidoso por quase circular e com apêndice de dimensões reduzidas, no campo do anverso, acima e à esquerda da coroa.

Dado que a letra P do campo do anverso não deixa margem para dúvidas quanto à justeza da atribuição, às oficinas monetárias do Porto, da responsabilidade pela emissão dos dois exemplares de «quarto» de

barbuda e uma vez que o pilarte da colecção Fontes Pacheco, por ostentar o diferente L, pode ser atribuído, também sem margem para dúvidas, ao trabalho das oficinas monetárias de Lisboa, é legítimo concluir que somente no caso das barbudas, em cujos aversos e reversos não existem outras letras no campo, o símbolo Q poderá representar a assinatura da casa da moeda emissora.

Ora acontece que tais moedas se aproximam, pelo estilo, das barbudas provenientes de Samora, sobretudo de algumas, não publicadas, com escudo e camal sob o elmo, enquanto que pelas legendas, aliás anómalas, se aparentam com as barbudas oriundas de Tui. Contudo, considerados os aspectos morfológicos do elmo e o tipo hospitalário da cruz do reverso, o parentesco com as primeiras parece mais íntimo, o que conduz a contemplar a hipótese de que as barbudas com a letra Q no campo do anverso possam ser as raras sobreviventes de pequenas emissões cunhadas em Samora durante o curto domínio português.

Supondo verdadeira a hipótese, é razoável supor, como motivo determinante da abertura do diferente Q em alguns cunhos, um simples erro de alguns gravadores não familiarizados com o símbolo Ç constante dos esboços ou instruções escritas que lhes serviriam de orientação. Devido ao facto, esses gravadores teriam confundido o referido símbolo — que talvez se apresentasse quase ou mesmo completamente fechado, como tantas vezes acontecia na grafia medieval — com a letra Q, de uso corrente, e, conseqüentemente, teriam aberto o incuso que lhe corresponde nos cunhos que viriam a servir para bater aquelas emissões.

A teoria assim concebida tem ainda a vantagem de abrir caminho para a interpretação do significado do símbolo Q do reverso dos exemplares de «quarto» de barbuda, onde, considerada a existência do P do anverso, não é admissível que indique a casa da moeda responsável pela cunhagem, embora possa, tal como nas barbudas e pelas razões adiante expostas, indicar aquele toponímico. De facto, uma vez que a leitura correcta (*) revelou que, nos dois exemplares, a cruz está cantonada pelas letras Q, A, T e P, é forçoso concluir que, independentemente da ordenação que se lhes pretenda dar, as mesmas nunca formam sequência lógica para a abreviatura do nome de qualquer das localidades relacionadas com a cunhagem da época. Contudo, o problema ganha outra perspectiva

(*) — Fontes Pacheco pensa que a letra do terceiro quadrante do exemplar n.º 2 será um R e não um P. O conjunto das letras representaria, nesse caso, a abreviatura de **quarto** ou **quatro**, indicando, portanto, o valor da moeda. Estaria assim em causa uma inovação na numária portuguesa, insólita para a época.

desde que se ponha de lado a ideia de que as quatro letras em causa fazem parte de uma só palavra e desde que se recorde ter sido prática corrente, ao longo do século XIV, a continuação no campo de legendas iniciadas na orla, prática de que há numerosos exemplos na numária francesa, nomeadamente na de João IV de Montfort, duque da Bretanha, cujas relações com a numária de D. Fernando se afiguram merecedoras de estudo pormenorizado.

Tendo isso em mente, não custa admitir que, impossibilitados, pela limitada dimensão da orla dos «quartos» de barbuda, de aí inscreverem a extensa titulação de que o rei então orgulhosamente se arrogava, os gravadores tenham optado pela sua continuação no campo, recorrendo às *litterae singulae* e às abreviaturas por suspensão e usando P para Portugal, A para o Algarve, Q, por confusão com Ç, para Samora e T para Tui, ou, o que parece mais provável dada a ordenação das letras no *exemplar* n.º 2, usando P para Portugal, Q A para Samora e T para Tui.

O significado assim atribuído à letra Q não tem, como é evidente, aplicação no caso do sobredito pilarte, em que o símbolo que se lhe assemelha, pela posição que ocupa, deve corresponder apenas a mais um dos numerosíssimos sinais inscritos, com finalidade ainda desconhecida, no campo de muitas das espécies cunhadas em nome de D. Fernando e de que os graves e pilartes constituem os mais vastos repositórios.

De resto, mesmo no caso das barbudas e dos «quartos» de barbuda, a explicação sugerida é, evidentemente, passível de críticas, entre as quais avultam a da improbabilidade de um mesmo erro se repetir em casas da moeda muito distantes e a de pressupor o uso esporádico do título de rei ou senhor de Tui, que não se repete em qualquer outra espécie monetária. A primeira das objecções mencionadas não tem, ao contrário do que possa parecer, um grande peso, visto que os motivos apontados para o engano permitem, sem constrangimento, admitir que nele incorressem diversos artistas e dado que o carácter itinerante do exercício de funções de muitos dos mestres gravadores medievais obriga a considerar a possibilidade de conexões íntimas entre diversas oficinas monetárias, estabelecidas ao nível do pessoal mais directamente relacionado com a abertura dos cunhos. Pelo contrário, a segunda objecção é, sem dúvida, difícil de minimizar, embora se possa supor que, abandonada a solução das abreviaturas no campo, a posição relativamente secundária de Tui não obrigasse a tentativas de inclusão do seu nome em orlas que mal comportavam outros títulos reputados de mais importantes. De qualquer modo e

com todas as reservas que se lhe anteponham, a hipótese expendida tem o mérito de justificar, em termos coerentes, alguns problemas que não encontravam explicação satisfatória através das doutrinas anteriormente adiantadas sobre a matéria.

S U M M A R Y

Although the first description of an anomalously light coin of the *barbuda* series, with atypical reverse quartered by a long cross with letters in the angles, and first considered as a half-*barbuda*, was made in 1895, it was only in 1952 that it was reinterpreted as the unique known specimen of a quarter-*barbuda*. Both in the original description and in the second paper on that coin, the letters were read ORPT and considered to be the signature of the Oporto (Porto) mint.

However, metrological considerations suggest that the above mentioned specimen is not the quarter but the fifth of the *barbuda*. Moreover, the close examination of that coin and the study of an until now unpublished variety of the same denomination revealed that the letters read QAPT and QATP, which renders impossible their interpretation as the signature of the Oporto mint.

Reasons are given for the assumption that the letters are probably a *littorae singulae* type of abbreviated royal titles, spread over the field as a consequence of the small space available in the legend. According to this hypothesis QA would stand for Çamora, the Q being opened in error by die-cutters not familiarized with the symbol Ç, the letter P would stand for Portugal and T for Tui, or, alternatively, Q would stand for Çamora, A for Algarve, P for Portugal and T for Tui.

BIBLIOGRAFIA

- 1) Aragão, A. C. Teixeira de — Descrição geral e histórica das moedas cunhadas em nome dos reis, regentes e governadores de Portugal, 2.^a ed., Liv. Fernando Machado, Porto, 1964.
- 2) Engel, A. e Serrure, R. — *Traité de Numismatique du Moyen Age*, 2.^a ed., Arnaldo Forni Ed., Bologna, 1964.
- 3) Garcia, L. Pinto — *Moedas da Corunha*, *Nummus* 2:13, 1954.
- 4) Hall, E. T. — X-ray fluorescent analysis applied to Archeology, *Archaeometry* 3:29, 1960.
- 5) Hall, E. T. e Metcalf, D. M. (ed.) — *Methods of chemical and metallurgical investigation of ancient coinage*, Royal Numismatic Society Special Publication, Number 8, London, 1972.

- 6) Lopes, Fernão — Crónica do Senhor Rei Dom Fernando, Nono Rei destes Regnos, Liv. Civilização Ed., Biblioteca Histórica — Série Régia, Porto, 1966.
- 7) Peres, D. — História dos moedeiros de Lisboa como classe privilegiada, Tomo I — Privilégios, Academia Portuguesa de História, Subsídios para a História portuguesa, vol. 8, Lisboa, 1964.
- 8) Reis, P. Batalha — Raridades numismáticas, Separata do Boletim do Grupo Alcaides de Faria, Comp. Editora do Minho, Barcelos, 1949.
- 9) Reis, P. Batalha — Preçário das moedas portuguesas de 1140 a 1960, 2.^a ed., Liv. Fernando Machado, Porto, 1964.
- 10) Vasconcellos, J. Leite de — Excursão Archeologica a Alcácer do Sal, Archeol. Portug. 1:86, 1895.
- 11) Vasconcellos, J. Leite de — Numismática. Se há moedas de Miranda do Douro, Archeol. Portug. 22:105, 1917.
- 12) Vaz, J. Ferraro — Moedas de D. Fernando. Um quarto de barbuda da oficina monetária do Porto, Nummus 1:49, 1952-1953.
- 13) Vaz, J. Ferraro — Numária medieval portuguesa, Lisboa, 1960.

AGRADECIMENTO — A análise da liga do exemplar inédito de «quarto» de barbuda só foi possível graças à colaboração do Exmo. Senhor Eng.º J. M. Peixoto Cabral, do Laboratório de Física e Engenharia Nucleares, a quem, pelo facto, desejamos expressar o nosso mais vivo reconhecimento.

LAS SEDES EPISCOPALES DE ALESANCO, AMAIA Y SEGIA Y LAS CECAS GODAS.

por Felipe MATEU Y LLOPIS

Repetidas veces para tratar cuestiones de la Hispania goda nos hemos valido de dos fuentes de indiscutible autenticidad: una es el folio 65 v. del Códice escurialense R.II.18 que reprodujo el P. Zacarías García Villada, S.J. en su *Paleografía española precedida de una introducción sobre la Paleografía latina*, que contiene la *Nomina civitatum Hispaniae sedes episcopatum* ⁽¹⁾; otra es el libro de Roberto Grosse, fascículo IX, titulado *Las fuentes de la época visigoda y bizantinas*, de la colección *Fontes Hispaniae antiquae publicadas bajo los auspicios y a expensas de la Universidad de Barcelona por A. Schulten y L. Pericot*, según reza su título ⁽²⁾.

Ahora se trata de concordar tres clases de materiales: a) el paleográfico o codicográfico citado, b) las crónicas o textos históricos conocidos, c) las monedas repertoriadas.

2. — La primera fuente tiene una fecha cierta, anterior a 778 y 779; es de letra «mezcla de minúscula y cursiva», como dice su editor. En la *columna d* se advierte al final de la misma, la adición de tres sedes *Alisanco*, *Amaia* y *Segia*, de las cuales la última es de letra uncial pero en todo caso de la misma época.

De estas tres últimas, escribía Sánchez Albornoz: «Nada más verosímil que la ordenación de obispos en Amaya, Alesanco, y Segia, para regir las comunidades cristianas de cántabros, berones y vascos, si como parece probable, al evangelizarse el centro y norte de España, se establecieron obispados en cada una de las comarcas habitadas por una tribu o grupo de tribus afines» ⁽³⁾. Para este autor «*Amaya*, ciudad cántabra; *Alesanco*, asentada en tierra de berones» y «*Segia* que Plinio y Ptolomeo situán en Vasconia, eran, con Auca, población austrígona, obispados de la

1. — Madrid, C.E.H., 1923, pág. 153-154, y facsímil 19.

2. — Barcelona, Librería Bosch. El fasc. IX citado, de 1943.

3. — *Fuentes para el estudio de las divisiones eclesiásticas visigodas*, «Boletín de la Universidad de Santiago de Compostela» año III (1929-1930), núm. 4, p. 29-83; en p. 78.

zona norte-central de España (4). Amaya — escribe — que se alza todavía en la provincia de Burgos se erguiría entonces en lo alto de unas tajadas rocas pero en Cantabria y ello explicaría la desaparición de la villa que la tuvo por cabeza» (5). «No es fácil localizar Segia — escribe el mismo autor — siguiendo a Cortés, Heiss y Fernández-Guerra; Blázquez lo hace en Ejea de los Caballeros; recuerda que los filólogos niegan la posibilidad de que Segia o Segeda haya podido transformarse en Ejea y atribuyeron origen vasco a esta última palabra» (6).

«La existencia de una moneda visigoda — escribe Sánchez Albornoz — en cuyo anverso se lee: *Liuvigildus* y en su reverso: *Rex Egessa* (Heiss, *Description*, 50), basta a Fernández-Guerra (*Historia de España desde la invasión de los pueblos germánicos* I, 357-58) para afirmar que Egessa o Egea fue conquistada por Leovigildo, sus muros apuntillados y sus moradores reducidos a esclavitud. Si la gratuita hipótesis de Fernández-Guerra adivinase la verdad de los hechos, la desaparición de la sede de Segia a consecuencia de la ciudad que le servía de cabeza dejaría de ser una cuestión problemática. Pero ni es segura la identificación de Egessa con Segia, ni puede irse tan lejos como Fernández-Guerra al interpretar la leyenda de la moneda referida (7).

3. — La cuestión, pues, quedaba planteada; la no identificación de Egessa con Segia y esto es lo que a la luz de nuevas investigaciones monetales se expone aquí.

Pero ahora, tras los muchos años transcurridos en el estudio de la moneda visigoda, se va a establecer antes, la correlación entre las sedes episcopales del citado R.II.18 tal como vienen escritas y debidamente numeradas y los tópicos monetales tal como figuran en los tremises godos conocidos, dejando en blanco los casos en que no se conozca ceca correspondiente a la sede que se menciona; se añadirá en cada caso y en nota la bibliografía pertinente.

4. — p. 79.

5. — p. 79-80. En el Biclarense: *His diebus Leovigildus rex Cantabriam ingressus provinciae pervasores interfecit, Amaiam occupat, opes eorum pervadit et provinciam in suam revocat dicionem.*

6. — p. 81

7. — p. 81-82, nota 8 de la 81.

CODICE

LEYENDAS MONETALES

Columna *a*

PROVINCIA CARTAGINENSIS

1. — Toleto
2. — oreto
3. — biatia
4. — mentesa
5. — acci
6. — basti
7. — urci
8. — begastra
9. — iliorci
10. — ilici
11. — setabi
12. — dianio
13. — ualentia
14. — ualeria
15. — segobia
16. — segobriga
17. — arcabica
18. — compluto
19. — salamanca
20. — segontia
21. — oxuma
22. — palentia
- IN-PROVINCIA GALLIE :
23. — narbona
24. — beterres
25. — magalona
26. — neumaso
27. — carcassona
28. — luteba
29. — elena

TOLETO

 BEATIA
 MENTESA
 ACCI

 VALENTIA

 SALAMANTECA

 NARBONA
Columna *b*

BÉTICA

30. — spali

SPALI

31. — Italica	ITALICA
32. — asidona	ASIDONA
33. — elepla	_____
34. — malaca	MALACA
35. — iliberri	ELIBERRI
36. — astigi	_____
37. — cordoba	CORDOBA
38. — egabro	EGABRO
39. — tucci	TVCCI
40. — tingi	_____

Columna c

LUSITANIA

41. — emereta	EMERITA
42. — pace	_____
43. — olisipona	_____
44. — ossonoba	_____
45. — egitania	EGITANIA
46. — conimbria	_____
47. — beseo	VESEO
48. — lameco	LAMEGO
49. — caliabria	CALIABRIA
50. — salamantica	SALMANTICA
51. — abela	_____
52. — elbora	ELVORA
53. — caurio	_____

IN GALLECIA :

54. — Bracara	BRACARA
55. — dumio	_____
56. — portucale	PORTOCALE
57. — tude	TVDE
58. — auriense	AVRENSE
59. — lucu	LVCV
60. — brittania	_____
61. — asturica	ASTVRIE
62. — iria	_____
63. — beteka	_____

Columna *d*

64. — celtiberia	_____
65. — terracona	TARRACONA
66. — barcinona	BARCINONA
67. — egara	_____
68. — gerunda	GERVND A
69. — empurias	_____
70. — ausona	_____
71. — urgello	_____
72. — ilerda	_____
73. — dertosa	DERTOS A
74. — cesaraugusta	CESARAGOST A
75. — osca	_____
76. — pampilona	_____
77. — auca	_____
78. — calagurre	CALAGORRE
79. — tirassona	TIRASON A
80. — alisanco	_____
81. — amaia	_____
82. — segia	SEGIA

Las últimas líneas, con la transcripción de Garcia Villada son así...*Ia obscuratus est sol. In era dccc. XVI: tertio kalendas septembres: ora undecima diei. luna X et in era dccc: XVII :: XVII Kalendas septembres ora secunda diei. luna: XXX. Permansit regnum gotorum annos CCCLX destructum est a sarracenis, suevorum annos CLXXVII perantum est a gotis* (8).

4. — *Alesanco*. En el *Indice* de Grosse no figura la sede de Alesanco; tampoco en los repertorios de *tremises*; no fue, pues, ceca goda según el estado actual de la investigación. Pero la localidad perdura, con destacada historia; en su iglesia fue bautizado el Marqués de la Ensenada.

5. — *Amaia*.

La sede Amaia no figura tampoco en los repertorios de *tremises*. Amaia pertenecía a los cántabros (9); fue conquistada por Leovigildo,

8. — p. 156-157.

9. — SCHULTEN, *Cantabri y Astures*.

en 572, a Miro, rey de los suevos (10); su condición de zona fronteriza puede explicar que no fuera ceca.

6. — Segia.

En cuanto a la sede episcopal Segia hay que repasar los dos topónimos: éste y el de *Egessa*. Segia tiene unos antecedentes prerromanos, ibéricos, si se identifica con la ceca cuyo letrero se lee *S-e-gi-a*, que corresponde a la número 36 de Vives (11). Hay otra ceca con idéntico prefijo *S-e-ca-i-s-a*, que pertenece al mismo país celtibérico que aquella.

Denarios y bronce ibéricos de Segia han sido hallados en Aragón, Azaila, Numancia, Palenzuela, Sesamón y Guimarâes (12). Denarios y bronce de la ceca *S-e-ca-i-s-a*, número 89 de Vives, se extendieron por Azaila, Aragón, Belmonte, Calatayud, Clunia, Numancia, Osma, Soria, Termes, Zaragoza, Córdoba y Murcia, principalmente (13).

Giménez Soler identificó también *Egea* = *Segia* con Ejea de los Caballeros (14). Pero si por razones fonéticas *Secaisa* tendría que dar *Segesa* y no *Egesa*, la exclusión de esta segunda ceca ibérica deja reducida la cuestión a dos topónimos godos: uno el de *Egessa*, apoyado en el Biclarense y otro el de *Segia*, con base en la ceca ibérica, en el código R.II.18 y en las monedas godas.

7. — *Egessa* en la época goda pertenecía a los vascones. Según el Biclarense, Leovigildo en 581 ocupó una parte de Vasconia, rebelada contra él, dominando la ciudad de *Egessa* y fundando la de Vitoria (15).

A. Heiss publicó una moneda de LIVVIGILDVS, con el busto, de lado, en anverso y EGESSA REX, con cruz sobre gradas en reverso (16).

10 — GROSSE, pág. 156, con referencias al Biclarense. Véase también: MATEU Y LLOPIS, F. *Sobre los límites de la conquista visigoda en Vasconia y Cantabria*, en «Ampurias» VI (1944), p. 222-225.

11. — *La moneda hispánica*, p. 100 donde dice: «Heiss lee Segia, y supliendo Segia o Segea, *Egea de los Caballeros* y cosa análoga viene a decir Delgado, Hübner, Segia, pág. 54, núm. 49».

12. — MARTIN VALLS, Ricardo, *La circulación monetaria ibérica. Prólogo de Pedro de Paol* (Valladolid, 1967), p. 149.

13 — p. 148.

14. — *La Hitación de Wamba*, en «Universidad» (1935), p. 399.

15. — SCHULTEN, «Revue Internationale des Etudes Basques» XVIII (1927), p. 234. V.º GROSSE, p. 182.

16. — *Monnaies des rois wisigoths*, lám I, p. 82 n.º 11. HEISS, p. 85, creyó que esta pieza era una reproducción en plata, de una auténtica.

R. Grosse añadió: «Quizá la moneda se acuñó en la guerra contra los cántabros y vascones en 581» (17). Pero esta pieza ha recibido duras impugnaciones.

P. Beltrán arguyó que era una copia de una moneda inexistente; G. C. Miles ha negado también su autenticidad (18). Lafuente dice que *Egesa* es una localidad incierta (19). La calificación de *falsas* de todas las monedas con este nombre debe ser reconsiderada porque en este juicio ha intervenido el hecho de querer identificar *Egessa* y *Segia* cuando son dos topónimos diferentes, el primero identificable tal vez con Ejea de los Caballeros y el segundo no.

Ya Alvaro Campaner en 1871 contempló el monograma del triente del Museo Arqueológico Nacional con las letras E-S-A y la cuarta que puso entre interrogantes, la G, sin localizar el topónimo (20). Luego volvió a tratarlo en su *Indicador*, en 1886 (21). Recientemente en *Obra completa* de D. Pío Beltrán puede verse la rehabilitación de la moneda de CESTAVVI, que se suponía falsa (22). De la misma forma, al considerar ahora como dos topónimos diferentes *Egessa* y *Segia*, entiéndese

17. — p. 192.

18. — *The Coinage of the Visigoths...* p. 453: Heiss (p. 85) declare this piece to be a cast silver copy of an authentic coin; Beltran, however convincingly argues that it is «a copy» of a non existent coin, Egessa not having been the seat of an administrative division. The drawing in Heiss is not exact. Egessa should be struck from Campaner's and Reinhart's mint-tables»; p. 453; y antes, en p. 146, inserta el monograma cruciforme S.E y G-A y dice ser de *Unidentified mint*; «While «Egessa» could be read, there is no evidence that Egessa (Segia) was a diocese in the Wisigothic period, its occurrence in the *Nomina Ovetense* being a later interpolation», proponiendo para aquellos monogramas la lectura «Cesaraugusta» aunque hay fuertes argumentos en contra por falta de R, dice.

19. — p. 185.

20. — «Memorial Numismático Español» tomo III (1872-1873), p. 54, y lám. II, n.º 9 Campaner al enumerar las acuñaciones de Egica-Wittiza asociados, de 696 a 700, escribió que debía «colocarse entre las inciertas de este reinado 1.º un triente del Museo Arqueológico Nacional que publiqué en el «Memorial Numismático» con el monograma en esta disposición que no me atrevo a clasificar a una ciudad determinada, aunque guarde alguna semejanza con el citado».

21. — En la nota segunda de la pág. 217 *Indicador manual de la Numismática española*, 219-220.

22. — II, p. 213-224 *Nueva ceca goda en el Pirineo aragonés. Reducción de la ciudad de Cestavvi al pueblo oscense de Gistau*.

mejor que «Egessa nunca fue cabeza de obispado ni de una demarcación administrativa» (23). Que el ejemplar publicado por Heiss, de LIVVIGILDVS y REX EGESSA ONO, sea falso, por ser de plata, no excluye la seguridad de que hubiera una acuñación legítima al conquistar el citado monarca la mencionada localidad sin que ésta fuera nunca sede.

8. — *Conclusión.*

La separación de ambos nombres de lugar ya la planteé en 1955, decantándome porque el monograma de las cuatro letras mencionadas se leyera SEGIA y fuera de esta sede (24). La localización actual de los mismos es otra cuestión. Paleográficamente la añadidura de las tres cecas al folio citado del R.II.18 es de la misma época aunque de otra mano; por consiguiente la lectura correcta es *Segia* y a este topónimo debe corresponder el monograma mencionado, con el que se acuñó durante Chindasvintho, Reccesvintho, Egica y Wittiza, esto es, en la última época de la monarquía goda, siendo la localidad *sede* y *ceca*, simultáneamente, como la mayoría de las hasta hoy conocidas.

SUMARY

The Author thinks that the monogram of a mint with the letters S-E-G-A, crossed, must be read as SEGIA, corresponding to a episcopal little town mentioned in the *Nomina civitatum Hispaniae sedes episcopaliūm*, Codex escurialensis R.II.18, before the years 778-779, with *Alesanco* and *Amavia* anothers *sedes* by no mints, in the Celtiberian Provincia; being two diferent topics, *Egessa*=Egea and *Segia*; this was also *sedis episcopalis* and *mint*, under the Wisigoths.

23. — p. 136. *Rectificaciones y falsificaciones en las monedas visigodas.*

24. — *Notas sobre el latín de las inscripciones monetarias godas*, en *Revista de Archivos, Bibliotecas y Museos* to. LXI, 1 (1955), p. 293-315 en p. 303.

HISTÓRIA MONETÁRIA, UM NOVO CAMPO DA PESQUISA NUMISMÁTICA (*)

por MARIA JOSÉ PIMENTA FERRO (**)

Pretende-se com este pequeno trabalho chamar a atenção para um campo de estudos que é praticamente ignorado em Portugal: o da história monetária. Todos nós estamos habituados a ouvir falar de Numismática como a ciência das moedas e normalmente ligamo-la à colecção e descrição dos vários numismas, anotando e tornando público o achado de uma nova variedade. A sua ligação com os vários campos da realidade histórica, como sejam o económico, o ideológico, o social, raras vezes tem sido feita e urge despertar o interesse por este aspecto da investigação. Além do mais o facto monetário é actual. As crises económicas do sistema capitalista familiarizaram-nos com o uso diário de termos como inflação, deflação, poder de compra, relação moeda-preços-salários, etc. Certamente todos estes problemas nos ajudarão comparativamente a compreender semelhantes mecanismos no passado e a entrarmos na problemática história monetária-numismática.

*

* * *

Começemos por atentar na definição de Numismática: «ciência auxiliar da história, tem por objecto a classificação, a interpretação e a descrição das moedas... Começou por ser uma ciência puramente descritiva, passando depois a analítica, podendo-se assim arrancar à moeda todos aqueles elementos que ela pode dar como documento histórico-económico que é da época a que pertence» (1).

É essencialmente como ciência descritiva que a encontramos desde Teixeira de Aragão, a um Leite de Vasconcelos, Batalha Reis e Ferraro Vaz, para só citar alguns dos nomes mais importantes.

A história monetária, por seu lado, ainda não tem carta de alforria como ciência, pois tão depressa surge como um capítulo da história económica ou como uma segunda via de numismática. Contudo, a histó-

(*) — Este pequeno trabalho tem como base uma palestra proferida na Fundação Eng.º António de Almeida, no Porto, em Abril do corrente ano.

(**) — Da Faculdade de Letras de Lisboa.

(1) — M. E. C. F., «Numismática», in **Dicionário de História de Portugal**, dir. por Joel Serrão, Iniciativas Editoriais, Lisboa, 1968, vol. III, pg. 168.

ria da circulação da moeda tem um âmbito muito mais vasto. O seu campo incide sobre a peça monetária como instrumento de pagamento, como medida de valor, como unidade monetária de um sistema de pagamentos num dado país e num tempo determinado. Neste sentido, a moeda não é só peça de metal cunhado, é também o papel moeda ou as cédulas, e são-no instrumentos pré-monetários (conchas, peles, peixe, sal, etc.).

Assim, a história monetária investiga sobre a quebra da moeda ou a sua revalorização, o bimetalismo ou o monometalismo. Relaciona a política monetária de um dado governo com o movimento e preço dos metais preciosos no câmbio nacional e internacional, com a balança de pagamentos, com o comércio interno e externo. Debruça-se sobre o custo de vida, os salários e os seus reflexos nas agitações sociais, e reflexivamente incidirá no campo da psicologia social, ao analisar a reacção individual ou colectiva à desvalorização ou à revalorização da moeda, à corrida para os géneros e ao açambarcamento, às reivindicações salariais, à repulsa ou aceitação de uma determinada emissão, etc..

Como facilmente se depreende, a história monetária não se pode fazer sem o material de base do numismata, através do estudo exaustivo de cada numisma de per si, sem uma profunda investigação arquivística que a complementa. Para a interpretação e síntese histórica, o estudioso da circulação monetária deverá ainda recorrer aos conhecimentos do economista para melhor conseguir perceber os complexos mecanismos monetários. É, portanto, todo um trabalho de interdisciplinaridade que se levanta.

Robert Lopez diz-nos que «a história da circulação monetária se desenrola simultaneamente a três níveis: qualidade e valor das espécies, funções e comportamentos económicos, influências das intenções e atitudes mentais dos produtores e utilizadores da moeda», ou seja, o que ele designa por «anatomia, fisiologia e psicologia da circulação», respectivamente. Nenhum destes níveis se sobrepõe hierarquicamente mas os três são igualmente indispensáveis e inseparáveis uns dos outros (2).

Marc Bloch compara o fenómeno monetário a «algo como um sis-

(2) — Robert Lopez, «Une histoire à trois niveaux: la circulation monétaire», in *Mélanges en l'honneur de Fernand Braudel*, vol. II — *Méthodologie de l'Histoire et des sciences humaines*, Privat, Éditeur, Toulouse, 1973, pg. 335.

mógrafo que, não contente em assinalar os tremores de terra, algumas vezes os provocaria» (3).

*

* *

Vamos agora tentar desenvolver e aplicar o que acabámos de afirmar no que respeita ao período medieval português.

A — A moeda

Face à pobreza da nossa documentação como fonte para a história monetária, o nosso estudo deverá recair sobre a moeda. O exame desta terá de ser o mais exaustivo possível: desde o estudo atento dos símbolos, sua colocação e tamanho, à legenda e tipo de letra usada, ao peso, módulo e lei, tudo é necessário a fim de podermos detectar na ausência de elementos escritos, e na medida do possível, o número de lavramentos feitos ou as várias fornaças de cada emissão, agrupando-os por famílias de cunhos.

Por exemplo, ao analisarmos as espécies de reais de 10 soldos de D. João I da casa monetária de Lisboa, nós somos forçados a concluir face aos elementos que cantonam quer o coronel real quer as Quinas, lavramentos diferentes, como sejam, os dos aneletes, os das rosetas, os das cruzetas e isto somente atentando no reverso. Haveria ainda outras combinações a fazer, relacionando-os com a legenda, com o número de pétalas das rosetas abertas ou fechadas, sinais ocultos, etc. Todo este trabalho nos leva a concluir sobre a variedade dos cunhos dentro de uma mesma emissão, variedade essa ocasionada pelo número restrito de exemplares cunhados com o mesmo par de cunhos. O módulo, o peso e a densidade do metal (esta somente enquanto não pudermos obter pela análise microquímica a lei da moeda (4)) devem completar o esquema que tentámos exemplificar.

(3) — Marc Bloch, «Le problème de l'or au Moyen Âge», in *Mélanges historiques*, Paris, 1963, vol. II, pg. 839.

(4) — Se para uma numismática meramente descritiva, o peso específico poderia ajudar na avaliação da lei de espécie, a verdade é que para o campo da história monetária ele é insuficiente. Por isso, necessitamos da contribuição de química e da física. Actualmente é possível através da análise microquímica ou pelos processos da espectrografia e espectroscopia pelo arco eléctrico ou pelos raios X, obter-se o título da moeda. Em Portugal, o único organismo científico que conhecemos apto a fazer tal trabalho é o Laboratório de Energia Nuclear, em Sacavém.

É urgente que se faça o levantamento sistemático de todas as peças monetárias existentes em museus, e, se possível, também as espalhadas por colecções particulares para melhor podermos compreender a nossa história da qual a moeda é uma parte importante. Contudo, as espécies monetárias chegadas até nós não são material único nem infelizmente suficiente. Peças houve que desapareceram completamente ou que, pelo menos até à data, não se conhecem exemplares. Para preencher esta lacuna é necessário que o investigador arquivístico complemente o numismata. Lembremo-nos que, se não fora a leitura de uma carta de quitação outorgada a Gonçalo Domingues ⁽⁵⁾ por D. Dinis, ainda hoje ignoraríamos que com este soberano, Portugal entrara na denominada «revolução do ouro e da prata» europeia, ao emitir dobras e torneses, a par dos dinheiros, somente porque Fernão Lopes na *Crónica de D. Fernando* mencionou apenas estes últimos e moeda estrangeira ⁽⁶⁾.

Também foi a documentação que nos revelou a emissão de ceitis por D. João I, assim como o seu valor legal, ou seja, 1/5 do real preto ⁽⁷⁾. Contudo, ainda não conhecemos exemplares desta espécie joanina e eduardina. Inclino-nos muito mais pela inserção das peças com este nome, entre os reais pretos do que num novo numerário, sobretudo se atentarmos no tipo que irá caracterizá-las de D. Afonso V a D. Sebastião e também pela inviabilidade prática de existirem emissões de peças monetárias diferentes com o mesmo tipo.

B — As quebras de moeda

Até à criação da moeda fiduciária, o numerário era cotado segundo o seu valor intrínseco em metal nobre. Toda a mutação incidia no preço das mercadorias, nos contratos e nos salários, em relação aos quais ele era um padrão de valores. Daí que a defesa da inalterabilidade das peças monetárias fosse constante nos tratados dos teóricos do poder político, nos concelhos de príncipes, na legislação e em côrtes.

Nicolau Oresme compara o rei, que altera a moeda, ao falsário e acrescenta que «é absurdo e inteiramente contrário à nobreza real

(5) — A. N. T. T., *Chancelaria de D. Dinis*, liv. III, fl. 151 v.º, publ. por Maria José P. Ferro, «Subsídios para o estudo da numária de D. Dinis», in *Do Tempo e da História*, Lisboa, 1972, vol. V, pg. 227.

(6) — Fernão Lopes, *Crónica de D. Fernando*, ed. Livraria Civilização, Barcelos, 1966, cap. LV, pg. 145.

(7) — A. N. T. T., *Além Douro*, liv. V, fl. 47 v.º, publ. por Maria José P. Ferro, *Estudos de história monetária portuguesa (1383-1438)*, Lisboa, 1974, pg. 31.

proibir o curso da verdadeira e boa moeda do reino e por cupidez decidir e constangir os seus subditos a utilizar uma menos boa moeda, como se quisesse dizer que a boa é má e inversamente» (8).

De facto as mutações são forças geradoras de instabilidade económica, social e psicológica. Exemplo disto é o início da lei de almotacaria de 1253: «Sciatis quod mihi dictum est et ego scio pro certo quod res uenales et uende uendebantur multo carius quam solebant uendi et debebant pro eo quod timebant quod ego frangerem monetam et quia dicebant quod tempus britandi monetam apropinquat... et posui decretum et assignavi precium omnibus rebus que debebant uendi et comparari» (9). De facto, mal constasse a desvalorização da moeda com a sua consequente diminuição do poder de compra, logo todo um mecanismo se desencadeava, originando um aumento do custo de vida e a rarefacção dos géneros do mercado a fim de justificar a subida de preço de tal modo que a almotacaria daqueles e um reajustamento de salários seria a consequência, embora a subida destes fosse sempre inferior ao aumento dos preços. Por outro lado, as rendas e foros eram pagos na moeda corrente pelo que, se inicialmente, o rei poderia lucrar com a quebra, como proprietário que era, iria receber nos pagamentos o seu fraco numerário. Daí que todos os utentes das espécies se ressentiam, embora de modo desigual, com a má moeda, e isto desde o monarca ao mais infimo dos seus súbditos.

O problema não se põe somente face à quebra de numerário mas também em relação à sua revalorização. Fernão Lopes, ao referir o reequilíbrio dos valores legais das barbudas, graves e pilartes fernandinos, face ao seu valor intrínseco foca a relutância dos mercadores em diminuir o preço dos géneros, obtendo assim um ganho ilícito (10).

A ideia de que a moeda é um bem comum e como tal deve ser entendida pelo poder emissor é expressa na Karta iuramenti quod Dominus Rex fecit super moneta non exigenda, de 1255: «...uos te quidam alli

(8) — Nicolau Oresme, «De moneta», in Robert Delort, **Introduction aux Sciences Auxiliaires de l'Histoire**, col. U, Armand Colin, Paris, 1969, pg. 339.

(9) — A. Teixeira de Aragão, **Descrição geral e histórica das moedas cunhadas em nome dos reis, regentes e governadores de Portugal**, 2.^a ed., Porto, 1964, vol. I, pg. 334.

(10) — Refere Fernão Lopes: «...E vendo el Rei que nom embargando este abaixamento das moedas, por o costume que as gentes tíjnham de vender as cousas por preços desaguisados, colhando mais taes pessoas a propria prol, que o bem communal que todos devem deseiar e querer, e que tarde ou nunca abaixariam delles, hordenou almotacaria em todallas cousas» (Fernão Lopes, ob. cit., cap. LVI, pg. 150).

de regno meo clerici et layci mihi super hoc consulentes asserebatis solutionem predictam pro conseruatione ipsius monete cedere in maximum cleri et populi totius regni preiudicium et in meum non modicum detrimentum... » (11). No regimento das moedas de 1378, além de uma definição de moeda, encontrou referido que as mutações não devem de modo algum resultar da livre vontade do soberano, mas, pelo contrário, devem obedecer ao interesse da comunidade (12). O Instrumentum super facto monete de 1261 revela-nos que toda a feitura de numerário depende das cortes, exceptuando somente a das peças áureas (13).

Este consenso está de tal modo vincado que nas cortes de Lisboa de 1370, os povos exigem a D. Fernando o reconhecimento do compromisso tomado pelos seus antecessores e a indemnização das perdas e danos ocasionados pela má moeda (14).

(11) — A. Teixeira de Aragão, ob. cit., vol. I, pg. 340.

(12) — No regimento das moedas, podemos ler: «...Foi azada a arte e obra das moedas, porque todo homem podesse auer as cousas q lhy comprissem. A qual seg.º dicto dos sabedores e demonstraça de feito hee meyo anstre os homees nas cousas q huã de compr y uender y trocar. E he dado poder aos homees Reis e príncipes, q as terras e poboos ham de reger tam solamente de fazerem e mudarem toda q vyrem q for mester ou q he prol aos poboos q ham de reger, e por ser guardado aquel meyo e igualdade de que fallamos deue ser laurada e feita esta moeda de boa ley e de peso, e posta em certo vallor, stabellegado pllõ Rey ou principe em cujo snoriõ e poder he» (Teixeira de Aragão, ob. cit., vol. I, pg. 349).

(13) — Este documento é importante para a história monetária porque pela primeira vez aparece expresso o poder dos povos na feitura das moedas: «... cum ego Alfonsus III, Dei gratia Rex Portugalie incepissem facere monetam meam prout mihi de iure et de consuetudine licere credebam, prelati barones religiosi et populus regni mei sencientis ind se grauari et dicentis quod ego nec de iure nec de consuetudine hoc facere poteram nec debebam pecierunt a me humiliter super hoc curiam conuocari... E mais à frente: «...Et quancumque dicta moneta por aliquem de successoribus uel heredibus meis in uita uniuscuiusque eorum ut dictum est debuerit augeri debet significare diem in incipere oluerit augere ipsam monetam archeiepiscopo episcopis et religiosi et communitatibus regni per suas litteras patentes. Et nec ego nec aliquis successor meus debeamus nec possimus frangere umquam monetam ueterem nec nouam nec aliam nouam quod superius est expressum... Retineo tamen mihi et successoribus meis quod possimus facere morabitos de auro quando uoluerimus... Item ego predictos Rex Alfonsus obligo in perpetuum me et omnes successores meos et heredes qui tempore regnauerint in Portugalia sub pena maledictionis eterne ad seruandum omnia supradicta et ad prestandum corporaliter iuramentum in principio sui regiminis super premissis omnibus obseruandis...» (Teixeira de Aragão, ob. cit., vol. I, pgs. 341 e 343, respectivamente).

(14) — É o seguinte o pedido que os povos apresentam a D. Fernando: «...e que em razom da moeda que guaordassemos aquelle que pellos Reys damte uoos foy outorgado e permitydo por sy e por seus successores de se guordar, e porque estas

Contudo, a quebra de numerário tem defensores e opositores consoante o monarca que a faz e a conjuntura política que a exige. Tomemos por exemplo Fernão Lopes e vejamos como um mesmo acto é interpretado. Na *Crónica de D. Fernando*, o nosso cronista afirma: «Dous grandes malles regebeo o reino por esta guerra, que el Rei Dom Fernando com el Rei Dom Henrique começou, de que os poboos depois tiverom grande sentido; o primeiro, gastamento em grande cantidade douro e prata que antijgamente pellos Reis fora emtesourado, do qual por aazo della foi a Aragom levada muj gram soma douro,...; o segumdo isso meesmo della foi a de mujta multidom de prata, por a mudamça das moedas que el Rei fez, por satisfazer aas grandes despesas dos solldos, e pagas das cousas necessarias aa guerra; per cujo aazo montarom as cousas depois em tamanhos e tam desarrazoados preços, que comveo a elRei e foi forçado de poer sobre todas almotaçaria, e mudar o vallor que aa primeira posera em taaes moedas.» ...«E nom embargamdo as grandes gaamças que elRei Dom Fernamdo avia de taaes moedas, ..., por aazo da gram despesa da guerra começada assi per mar como per terra, todo se gastava que nom ficava nenhuuma cousa pera deposio; e mais todo o ouro e prata que elRei achara emtesourado: assi que el danou mujto sua terra com as mudamças das moedas, e perdeo quamto gaanhou em ellas, e tornaromsse os logares a Castella cujos eram, e el ficou sem nenhuuma homrra» (15).

Pelo contrário, na *Crónica de D. João I*, encontramos uma visão e justificação totalmente opostas: «...E duramdo assi estas moedas, forom em ellas feitas tantas mudamças de liga e talha, que seeriam lomgas de contar; de guisa que veo a valler huua coroa cemto e çimquoemta rreeaes brancos de trinta e cimquo livras cada huü, e mill e quinhentos de tres livras e mea, em que montava çimquo mill e duzentas e çimquoemta livras; assi que por quamto achavom no tempo delRei dom Fernamdo mill e çento e seteemta e tres dobras, nom achavom depois mais de huüa dobra. E estas mudamças lhe fez fazer as neçessidades das guerras, que muitas vezes com elRei de Castella ouve; por aazo das quaaes se lhe

moedas que ataa quy por noos foram feytas fizeromsse a nossa prol e a dampno e agravoo do Nosso Povoo, e d'aguisaado parece que aquel que ssemte a prol da couza deve ssoster o encarreguo della que daqui em dyante nom fizessemos maaais as ditas moedas, que rrecedessemos as ditas moedas que por noos forom feytas per aquel preeço em que as deemos ao Povoo, pagando-lhes primeiro aquello que em ellas montaar da moeda dos dinheiros que ante andavam, e que sse moeda maaais quizessemos fazer que a fizessemos ssegundo aquello que pollos Rex damte Noos foi ordinhaado (Teixeira de Aragão, ob. cit., vol. I, pg. 348).

(15) — Fernão Lopes, ob. cit., cap. LV, pags. 145 e 148, respectivamente.

rrecreciam grandes despesas que escusar nom podia; e porem compre aqui de notar huü gramde dito e mui proveitosos, que cada huü Rei e Primçipe deve daver em sseu comsselho, quamdo lhe tall neçessidade aveher, que o doutra guisa rremediar nom possa:

«Que mais vall terra padeger, que terra se perder».

Ca per taaes mudamças e lavramento de moedas, com a ajuda do mui alto Deos, o rreino de Portugall foi per elle deffeso, e posto em boa paz com os seus emmiigos, posto que as getes em ello alguu miegua e dano sentisse» (16).

Tal como existe o conceito e o consenso de «guerra justa» e «guerra injusta», também poderíamos ver nestes exemplos o de quebra «justa» e «injusta». Fernão Lopes aceita a desvalorização da moeda inserida na conjuntura política que o reino vive face ao perigo da perda de independência; rejeita-a «a priori» dentro de um litígio que não serve os interesses do país e que só visa a obtenção de ganhos ilícitos por parte do soberano.

Contudo, o nosso maior cronista não nos deu a outra face da realidade histórica do período joanino, e ela está patente na documentação chegada até nós. A aceitação do fraco numerário de D. João I não foi total. O desrespeito pelas leis é completo, gerando prepotências por parte de alguns senhores, laicos e eclesiásticos. O clero, sobretudo o alto clero bracarense, a nobreza, os concelhos e até o próprio soberano, preferem receber os seus foros e rendas em boa moeda estrangeira, em metal ou na moeda antiga portuguesa.

A desvalorização da libra foi de tal ordem elevada que exigiu por parte do soberano uma série de medidas legislativas, de que nós podemos perceber a necessidade se atendermos ao facto de que a unidade de conta da moeda antiga foi cotada em 1389 em 5 libras joaninas e em 1422, em 500. Ora, como não podia deixar de ser, a diminuição do seu poder aquisitivo teve como consequência o aumento do custo de vida, reivindicações salariais, perturbações nos pagamentos de foros e rendas, etc..

Os capítulos das cortes, as demandas judiciais e as próprias ordenações, entre outra documentação, são exemplo destes transtornos. Nos primeiros, as queixas contra o aumento do custo de vida, o elevado preço de jornas e salários rurais é frequente. As rápidas mutações monetárias geram questões entre proprietários e foreiros quanto aos pagamentos e quanto à exigência por parte daqueles de manterem o mesmo rendimento,

(16) — Fernão Lopes, *Crónica del'Rei dom João I da boa memória*, ed. Imprensa Nacional, Lisboa, 1973, vol. I, cap. XLIX, pg. 88.

o que era de todo impossível face ao menor poder de compra das novas espécies em relação às suas antecessoras. Daí as prepotências e o recurso dos mais pobres à justiça real ⁽¹⁷⁾.

x

x

x

Para terminar, resta-nos dizer que a moeda é também o espelho da mentalidade da época que a viu nascer. Assim, através dos seus símbolos e legendas reflecte uma determinada ideologia que não é só nacional. Unicamente à luz da «universalidade» do pensamento do homem medieval poderemos perceber a permanência de símbolos, como a cruz, desde as moedas bizantinas às portuguesas, passando pelas francesas, leonesas e castelhanas, entre outras. O mesmo sucede com as legendas de invocação religiosa, patentes nas espécies monetárias europeias, desde o século XII (lembremo-nos dos morabitanos de Afonso VIII das moedas de ouro e prata de S. Luis e dos seus sucessores, etc.), e que, em Portugal, podemos ver nos nossos morabitanos, nos torneses dionisinos, nas moedas fernandinas e joaninas, por exemplo. Seria, também, útil relacionar este tipo de legenda com o numerário em metal nobre ao qual aparecem ligadas, com excepção da numária fernandina e joanina, em Portugal, e das moedas castelhanas, suas contemporâneas.

No surgimento do busto real dos períodos medieval e moderno, poderemos ver o reflexo das teorias do direito romano e a ascensão da influência cultural da burguesia e das universidades, em detrimento do clero e nobreza, a par da centralização do poder na mão do rei.

Gostaríamos de finalizar esta pequena comunicação com as seguintes palavras de Robert Lopez: «Uma coroa, um trono, um palácio deslumbram mais facilmente aqueles que os vêem, mas não se fizeram para circularem. Muito antes da rádio e da televisão, dáricos com o archeiro e corujas atenienses, besantes e dinares, florins e ducados, dobrões e pistolas asseguram a publicidade daqueles que as cunharam, ao passarem de mão em mão e ao espalharem-se por uma maior distância que os exércitos conquistadores. Reis e cônsules inscreveram sobre as suas moedas as suas vitórias, os seus programas, as suas profissões de fé, muitas vezes em polémica com os seus rivais.» ⁽¹⁸⁾.

(17) — Maria José Ferro, ob. cit., pgs. 45-60.

(18) — Robert Lopes, ob. cit., pg. 340.

È dentro de um campo tão lato e talvez, por isso mesmo, demasiado ousado, abarcando aspectos que vão do económico ao social, passando pelo mental e ultrapassando o âmbito estritamente nacional que esperamos que a história monetária portuguesa se venha a desenvolver e a atrair investigadores. E para obra de tal envergadura, todos os amantes da «Moeda» serão poucos.

LAS MONEDAS PARTIDAS PROCEDENTES DE LAS EXCAVACIONES DE CONIMBRIGA

por L. VILLARONGA

Después de la publicación del trabajo sobre las monedas partidas halladas en las excavaciones de Emporion ⁽¹⁾, en que por primera vez se estudió en España de manera sistemática el porque de su partición y fecha en que esto ocurrió y que pudo realizarse gracias a la cantidad de monedas recuperadas, unas 1700 piezas, y de ellas 188 eran partidas, hemos intentado ahora extender a otros lugares de la Península Ibérica su estudio y ver si la partición existía y si su finalidad y fecha coincidía con las de Emporion.

El primer repertorio importante que se nos hace asequible es el de las monedas halladas en las excavaciones de Conimbriga ⁽²⁾, en donde se han recuperado unas 8.192 monedas, y aunque para el periodo de nuestro estudio es mucho más reducido, pues la gran circulación monetaria en Conimbriga corresponde el Bajo Imperio, cuando en Emporion la ciudad ha quedado reducida a la mínima expresión, creemos es suficiente para un estudio comparativo.

No entraremos en las generalidades sobre las monedas partidas para no repetir lo que expusimos en el estudio mencionado en la nota 1.

Monedas partidas o fragmentos de ellas halladas en Conimbriga y referidas al número de su catálogo.

n.º	5. As romano republicano, uncial reducido	8,31 grs.
n.º	30. As de Caesaraugusta, de Augusto de los magistrados L. C. (ASSIO-C. VALER. FEN)	5,83 grs.
n.º	41. As de colonia Patricia, con PERM CAES AVG ...	5,31 grs.
n.º	77. Moneda de IRIPPO	3,78 grs.
n.º	90. Moneda posiblemente de ILIPENSE	10,42 grs.
n.º	95. Moneda hispana de Tiberio	3,22 grs.
n.º	100. Moneda hispana de Tiberio, indeterminada	7,88 grs.
n.º	109. Dupondio de Augusto, con rev. de escudo	8,89 grs.

¹ — E. RIPOLL, J. M. NUIX, L. VILLARONGA, *Las monedas partidas procedentes de las excavaciones de Emporion*, Numisma 120-131, 1973-74, p. 75-90.

² — I. PEREIRA, J.P. BOST, J. HIERNARD, *Fouilles de Conimbriga III, Les Monnaies*, Paris 1974.

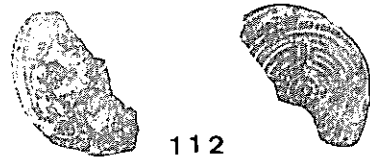
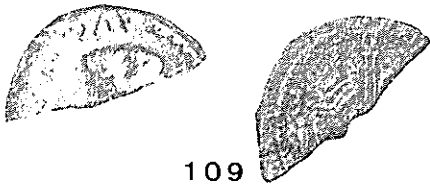
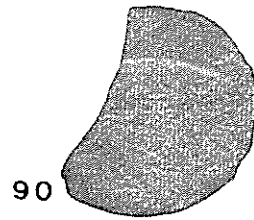
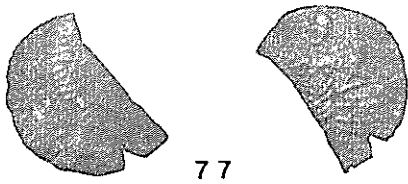
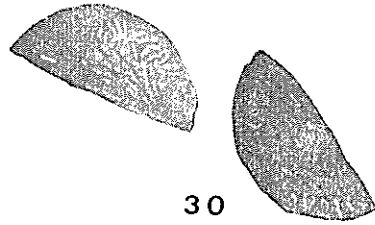
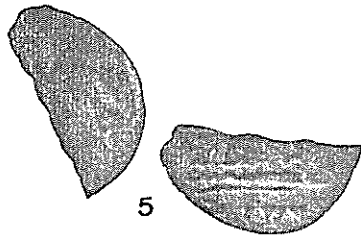


Ilustración. Monedas partidas procedentes de las excavaciones de Conimbriga, referidas al número del catálogo.

Son muy pocas las monedas partidas de Conimbriga para formar con ellas una curva, pero podemos representar cada una de ellas en el curva que establecimos con las monedas partidas de Emporion (3), y vemos que coinciden completamente con la que allí establecimos.

Las tres monedas de mayor peso y de emisiones anteriores al 20 a.C. corresponden al peso del as augusteo.

La cuarta moneda queda incierta entre la curva del as y la del semis.

Las cuatro que siguen encajan perfectamente dentro de la curva del semis augusteo. Quedando las dos últimas como semises de peso bajo.

Con todo lo expuesto creemos es correcto aceptar las mismas consecuencias a que llegamos en nuestro trabajo anterior sobre las monedas partidas, con la sola diferencia de la menor cantidad de monedas para Conimbriga.

1.º Un primer grupo de monedas partidas, que de ases unciales se convierten con la partición en ases augusteos del patrón de 10'94 grs. Esta partición debió ocurrir hacia el año 20 a.C. y su finalidad debió ser adaptar la antigua moneda al nuevo sistema implantado por Augusto.

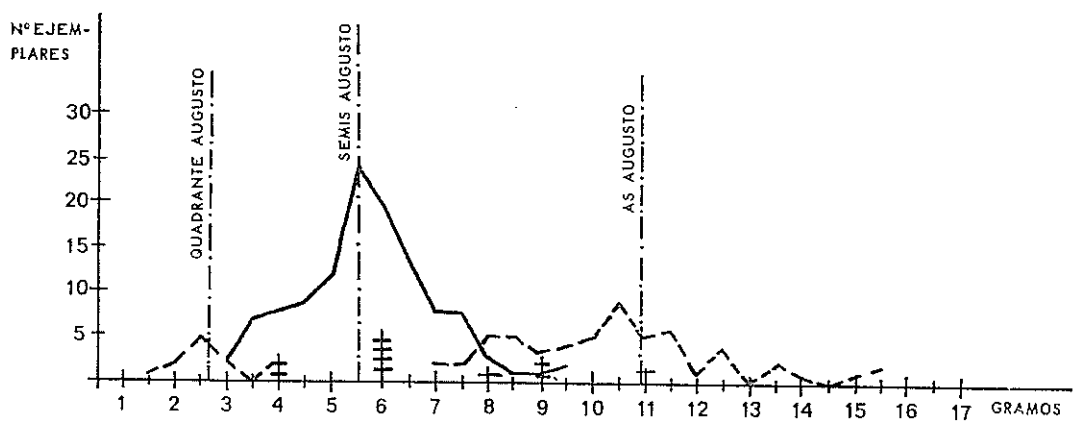
2.º Un segundo grupo de monedas partidas, sirvió para suministrar a la circulación monetaria piezas del valor del semis. Esta partición no tuvo lugar en un momento determinado, sino que debió ocurrir durante un periodo de tiempo que pudo ser del 30 al 40 d.C.

Para este último aserto observese, que no existen monedas partidas posteriores a la muerte de Tiberio.

Todas las deducciones que hicimos para las monedas partidas de Emporion son válidas y encajan en lo expuesto por Buttrey (4), pudiendo extender a Conimbriga en el oeste de la Península Ibérica lo que vimos sucedió en Emporion.

3 — E. RIPOLL, J. M. NUIX, L. VILLARONGA, obra ya citada, gráfico 2 de la página 84.

4 — T. V. BRUTIEY, *Halved coins, the augustean reform, and Horace, Odes I, 3*, *American Journal of Archeology*, 76, 1972, p. 31.48.



RESUMEN

Siguiendo el sistema que sirvió para la investigación de las monedas partidas halladas en las excavaciones de Emporion (La Escala, Gerona), se estudian las monedas partidas halladas en Conimbriga.

Son diez monedas partidas, entre las 101 recuperadas hasta Tiberio, que pueden distribuirse en dos grupos, que son situados en la curva metrológica establecida para las monedas partidas procedentes de las excavaciones de Emporion.

Se llega a las mismas conclusiones que se dedujeron para las monedas partidas halladas en Emporion.

1.º — Participación de ases pesados, que de ases unciales pasan a convertirse en ases augusteos, de 11 grs. Hacia el 20 a.C.

2.º — Participación para obtener semises, necesarios a la circulación local, ocurrida en un periodo de tiempo, entre el 30 y 40 d.C.

SUMMARY

Following the way which has been used for the investigation of the broken coins found in the Emporion excavations (Escala, Gerona) the broken coins found in Conimbriga are studied.

They are broken coins among one hundred and one regained till Tiberio, which may be divided into two groups, situated in the metrologic bend established for the broken coins from the Emporion excavations.

One arrives to the same conclusions deduced for the broken coins found in Emporion.

1.º — Participation of the heavy aces, which from unciales aces are turned to augustus aces of 11 grs, till twenty a. C.

2.º — Participation to get semises necessary for the local circulation, occurred in a period of time between 30 and 40 p. C.

NUMISMATAS CONTEMPORÂNEOS — N.º 3

FRANCISCO AUGUSTO DOS SANTOS

por RAUL GONÇALVES

O sentimento que designamos por este pequeno vocábulo de quatro letras — AMOR — que todos conhecemos e de que todos falamos, é muito difícil de traduzir por palavras dado que nele entram, como componentes activos, elementos vários, uns de ordem física, outros de base psíquica e ainda outros de carácter fisiológico, inerentes às mais variadas funções. Desde a atracção entre dois seres de sexo diferente conduzindo à união especialmente efectuada para a realização da tarefa biológica da perpetuação da espécie, amor em reciprocidade, até a esse outro, grande e sublime, de carácter individual, que culmina no fervor religioso da glorificação da divindade de Deus, muitas outras formas de amor se patenteiam através dos mais variados actos da pessoa humana. O amor do próximo, o amor da Pátria, o amor do torrão natal (bairrismo), o amor da família, o amor pela arte nas suas mais variadas expressões, tais como a música, a pintura, a escultura, etc., são elementos válidos e de incontestada representatividade destas formas intermediárias do amor.

Mas por quê estas considerações quando nos propomos esboçar em breves linhas a biografia numismática de Francisco Augusto dos Santos?

Apenas porque neste homem simples e despretencioso que em todos os actos da sua vida, de uma actividade enorme, pretendendo sempre passar despercebido, concorrem várias nuances deste amor, que veem a culminar, como não podia deixar de ser, pelo amor à sua Pátria e à sua terra natal, particularmente no interesse especial que viria a despertar em si, pelo que respeitaria ao seu passado histórico, na recolha de documentos o que iria desembocar na prática do amor pelo coleccionismo, particularmente na parte concernente à numismática.

Francisco Augusto dos Santos nasceu na freguesia de S. Nicolau, da cidade do Porto a 20 de Junho de 1913.

Filho de um modesto 1.º Cabo da Guarda Fiscal, que durante muitos anos prestou os seus serviços à Nação na Alfândega do Porto, e residindo nas Escadas das Sereias, sobranceiras ao rio Douro, encontrou aí ambiente propício, atingida a mocidade, para o devaneio dos seus sonhos de jovem; a alfândega, onde perdeu muitas horas dos seus

lazer de menino, por onde passavam tantas e tão desvairadas gentes, vindas das mais variadas e longínquas terras, gentes que exibiam tantas e curiosas espécies monetárias tão diferentes das nossas a despertar a sua curiosidade de menino para o fenómeno numismático, as Escadas das Sereias, a conduzir lá no alto, ao Palácio com o mesmo nome; a proximidade de Monchique, onde se albergavam as Donas e Sórores, Madres e devotas Irmãs, celebrizado nos tempos modernos por Camilo Castelo Branco, no mais popular dos seus romances «O Amor de Perdição», com a Tereza olhos razos de lágrimas a velarem-lhe a admirável paisagem, sempre bela, que nos patenteia a luta do indomável Douro, com o oceano, lenço branco a acenar, no seu último adeus a Simão, até se esfumar no horizonte a nau que o levava para longe dos seus olhos e do seu coração. Palácio das Sereias, Convento de Monchique e ainda o Monte dos Judeus, onde a tradição teima em querer localizar o Cemitério Hebraico, terão sido «habitat» propício com factores determinantes pela sua magia e cores naturais, a carismarem uma personalidade talvez desde a infância orientada no sentido de interpretar por actos o fenómeno do coleccionismo.

Francisco Santos, cedo teve de encarar o lado positivo da vida. De família economicamente débil, seu pai servia o Estado e o funcionalismo público que, neste país, sempre teve salários que não permitiam largos voos, particularmente no capítulo educacional, depois de ter feito o seu exame da 4.^a classe na escola oficial de S. Nicolau, frequentou o Liceu de Rodrigues de Freitas, instalado no edifício da Rua de S. Bento da Vitória onde hoje funciona a Polícia Judiciária, até ao terceiro ano.

Necessitando de empregar-se, e, como ao tempo os liceus só tinham curso diurnos, transitou para a Escola de Oliveira Martins quando ainda estava instalada no Palácio da Bolsa, depois transferida para a rua das Taipas onde aprendendo tudo o que aí se ensinava, se habilitou com o Curso Complementar do Comércio.

Com 16 anos achou um dia no quintal da sua residência uma pequena moeda de 5 reis de D. José. Deslumbrado com a sua antiguidade — perto de 200 anos —, seria este acontecimento que viria a despertar nele o gosto pela numismática. Este numisma, sem qualquer características que o valorizassem, pois era espécie de data vulgar e com estado de conservação apenas regular, já hoje não faz parte da sua colecção com grande desgosto seu.

Entusiasmado com este achado e privando de perto com dois distintos coleccionadores, José Pinto Marques (como seu pai 1.^o Cabo da Guarda Fiscal) e o saudoso José Maria Santiago, ambos muito interes-



Francisco Augusto dos Santos

Francisco Santos, tem desempenhado vários cargos nos vários sectores da S.P.N. É actualmente secretário da Mesa da Assembleia Geral. Distinguiu-se particularmente como tesoureiro, cargo que exerceu durante vários anos, e no desempenho do qual procurou realizar notável obra de aproximação com os dirigentes da filial do Porto do Banco de Portugal, conducente à aquisição, para a massa associativa, de exemplares à flor do cunho das emissões comemorativas, que este importante estabelecimento de crédito ia pondo em circulação.

Características da sua colecção — Dedicase particularmente a espécimes de cobre e prata possuindo valiosas raridades, tanto nacionais como romanas, embora possua também interessantes exemplares estrangeiros, com predilecção para brasileiros e espanhóis.

Coleciona também medalhas, com larga e curiosa representação do tema «Porto».

Este tema «Porto», constitui, aliás, uma faceta inconfundível da sua vivência de coleccionador: livros, edições antigas de bilhetes postais, fotografias, objectos vários relacionados com a «Invicta» constituem interessante repositório que muito valoriza a iconografia desta terra de onde «houve nome Portugal».

Constituem, à margem da família, o seu segundo mundo, que conserva com muito carinho, com muito amor, contando um dia transmiti-lo intacto aos seus descendentes para que eles o conservem e ampliem.

Sim, por que bem conhece o preceito da sabedoria popular que diz: *«ninguém larga sem dor o que possui com amor»*.



Francisco Augusto dos Santos

50 %. No caso de ligas pobres ou de peças muito corroídas, um teor de 35 % é já perigoso.

2. A selecção dos produtos utilizados na limpeza, no tratamento e na protecção, deve ser muito rigorosa pondo de parte os produtos comerciais cuja composição seja desconhecida. Convém ter em conta que o ácido e o amoníaco são destrutivos do cobre puro e das ligas de cobre, devendo preferir-se-lhes as soluções alcalinas; pelo contrário, a prata (a despeito da percentagem que apresente) pode limpar-se sem perigo em soluções fracas de amoníaco e deve, quando a redução electro-lítica for aconselhável, ser tratada em electrólito à base de ácido fórmico, porquanto as soluções alcalinas lhe retiram o brilho natural. O chumbo é por seu turno desintegrado tanto por ácidos, especialmente os orgânicos, como por alcalis, desde que não beneficie de protecção catódica.

3. O que acabámos de dizer no número anterior adverte imediatamente sobre os perigos que podem constituir os materiais utilizados na conservação de vitrinas, medalheiros e outros móveis para arrecadação ou exposição de moedas.

As madeiras são de excluir sempre que haja peças de chumbo ou de ligas em que a percentagem deste metal seja elevada; poderão usar-se confiadamente para as ligas de prata e cobre, desde que tenham sido bem seleccionadas quanto à qualidade e ao tratamento que receberam para secagem e imunização.

Além disso, as tintas, os vernizes, os papéis e os tecidos podem também conter ácidos ou elementos neles convertíveis ou ainda enxofre os seus similares que — como toda a gente sabe — enegrecem a prata e podem mesmo corroê-la.

Em princípio, os móveis inteiramente metálicos ou de metal e vidro, são preferíveis. Como suporte, os acrílicos e os polietilenos parecem inofensivos. Convém, todavia, não esquecer que nas condições normalmente oferecidas pelas nossas casas e pelos museus, a circulação e a renovação do ar são imprescindíveis à boa conservação das peças.

4. A luz é quase sempre um factor de alteração, tanto dos materiais orgânicos como inorgânicos. O aumento de temperatura que provoca pode em muitos casos elevar o teor de vapor de água e acelerar as reacções químicas; por outro lado, a qualidade da luz é muito importante: acontece que, no intuito de diminuir o consumo de energia eléctrica, de evitar o calor gerado pelas lâmpadas incandescentes e de conseguir toalidades mais próximas da luz natural, se desenvolveu nos últimos anos o hábito de empregar para iluminação das colecções, a chamada luz fria à base de fluorescência de determinados gases, a qual é altamente

ASPECTOS DE TÉCNICA PARA A CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS ESPÉCIES NUMISMÁTICAS (*)

pela Dr.^a ADÍLIA ALARCÃO (**)

Independentemente do seu estudo, as espécies numismáticas podem apresentar aos estudiosos e coleccionadores, importantes dificuldades no que respeita à sua limpeza, preservação e acondicionamento. O grau da dificuldade está em íntima relação com as condições em que as moedas se mantiveram depois que deixaram de circular e com a composição da liga metálica de que são feitas. Entre todos os casos possíveis, as moedas mais difíceis de tratar e preservar são as de bronze com baixo teor de cobre que sofreram longo enterramento em meio ácido ⁽¹⁾.

Em qualquer caso, a limpeza, a preservação, a reprodução e o acondicionamento não devem improvisar-se. Quando não possa confiar essas tarefas a especialistas, o numismata ou o responsável pela colecção deve ter sempre presentes certos princípios gerais:

1. À excepção do ouro ⁽²⁾, todos os metais ou ligas metálicas podem alterar-se em ambientes cuja humidade relativa seja superior a

* Resumo da conferência realizada em Maio de 1976 na Fundação Eng.^o António de Almeida a convite da Sociedade Portuguesa de Numismática.

** Directora do Museu Numográfico de Conimbriga.

- (1) Especialmente quando a liga contém elevadíssimas percentagens de chumbo como sucede nalgumas séries de moedas romanas do Baixo Império. Estão nestas condições as seguintes moedas de Conimbriga: imperadores — Valentinianus I, Valens, Gratianus, Valentinianus II; módulos AE3 e AE4; tipos — GLORIANO-MANORUM (Bruck, *Diespätromische Kupferprägung. Ein Bestimmungsbuch für schlecht erhaltene Münzen*, Graz, 1961, p. 36, imperador com baro; Fouilles de Conimbriga III, Paris, 1974 — *Les Monnaies = Conimbriga III*, nos cat. 3578-3589) e SECURITAS REPUBLICANAE (Bruck, *ibid.*, p. 66, Vitória com a coroa e a palma; Conimbriga III, nos cat. 3407-3417). Dinastia de Teodosius; módulo AE4; tipos SALUS REIPUBLICAE, cunhados entre c. 387 e c. 402 (Bruck, *ibid.*, Vitória com troféu e bárbaro; Conimbriga III, nos cat. 3817-3837) e VICTOR-IAAUGGG, de Roma, cunhada sob Honorius (CONIMBRIGA III, nos cat. 1814-1816). Certos indícios levam a crer que outros tipos, a partir dos filhos de Constantino, possuem uma percentagem de chumbo significativa para a conservação dessas moedas.
- (2) Mesmo quando o ouro contém apreciável teor de cobre; o estanho é também muito resistente ao ambiente, mas são poucos os casos em que aparece utilizado como metal simples, sendo normalmente empregue em ligas. Para efeitos de tratamento e protecção, considera-se afim do chumbo.

prejudicial à conservação dos metais, nomeadamente a prata e o ouro (²), devido sobretudo ao seu elevado conteúdo de raios invisíveis — com destaque para os ultra-violetas — e de mercúrio.

5. Os produtos utilizados para moldagem não devem conter água nem qualquer outro componente capaz de promover reacções químicas com os metais presentes; estão neste caso os sais de amónia, os ácidos, o enxofre e seus derivados.

Quanto aos processos de limpeza e tratamento, impõe-se antes de mais saber o que se pretende saber através deles. Muitos casos há em que a preferência dada a um determinado método é mais condicionada pela opção feita quanto ao aspecto da moeda após o tratamento do que pela aptidão de métodos diversos para bem responder às necessidades da conservação. Em termos concretos, se for imprescindível ou justificadamente desejável conservar a superfície original de uma moeda, regeitar-se-á o tratamento por redução electrolítica ou electroquímica em favor da limpeza mecânica (incluindo a decapagem por jacto abrasivo) e dos tratamentos químicos que não destroem os produtos da corrosão; se por razões de ordem estética se pretender guardar a patina adquirida ao longo dos anos, a própria limpeza terá de ser ainda mais condicionada e superficial, excluindo todo e qualquer reagente ou abrasivo.

Só depois de conhecidas as disposições tomadas em relação ao aspecto final da peça e as condições em que virá a ser guardada, se deverá encarar a escolha do método e dos processos de tratamento que melhor respondam a essas premissas e simultâneamente, à natureza e ao estado dos objectos.

Apesar das constantes afinações a que estão sujeitos os métodos de tratamento, a aparelhagem e os produtos, a despeito das descobertas mais recentes, podemos dizer que os meios de que dispomos são já clássicos e o seu sucesso depende sobretudo de uma perfeita adaptação dos métodos aos casos.

Os exemplos concretos de intervenção apresentados nesta conferência, ilustraram precisamente os tratamentos clássicos, podendo nalguns casos comparar-se as similitudes de resultados obtidos por meio de diferentes processos. Analizaram-se os seguintes aspectos:

(²) Haja em vista a recente experiência sofrida pelo Museu da Fundação Calouste Gulbenkian onde as moedas gregas de ouro e prata do mesmo modo que as pratas francesas modernas, sofreram visivelmente pela exposição em vitrinas iluminadas com lâmpadas fluorescentes OPTIMA.

DECAPAGEM: mecânica: agulha, bisturi, vibrador eléctrico, ultras-sons ⁽⁴⁾; jacto abrasivo controlável ⁽⁵⁾.

química: solução de amoníaco, soluções ácidas, soluções alcalinas ⁽⁴⁾

electrolítica e electroquímica: electrólitos ácidos, electrólitos alcalinos ⁽⁴⁾

por permuta de iões ⁽⁶⁾

ESTABILIZAÇÃO: bronze: lavagem intensiva, sesquicarbonato de sódio ⁽⁷⁾; benzotriazol ⁽⁸⁾

prata: lavagem intensiva, óxido de prata ⁽⁷⁾

chumbo: ácido sulfúrico ⁽⁹⁾

CONSOLIDAÇÃO: prata e chumbo: regeneração electrolítica ⁽¹⁰⁾

PROTECÇÃO FINAL: prata e bronze: vernizes ⁽⁴⁾ e ⁽⁸⁾

chumbo: cera ⁽⁴⁾

-
- ⁽⁴⁾ H. J. Plenderleith, **The Conservation of Antiques and Works of Art**, London, 1971, 2.^a ed. (com tradução francesa), *passim*.
- ⁽⁵⁾ B. M. Gibson, **The use of the airbrasive process for cleaning ethnological materials**. «Studies in Conservation», 14, n.º 4, 1969, p. 155-164.
- ⁽⁶⁾ R. M. Organ, **Use of ion-exchange resin in the treatment of lead objects**. «Museum's Journal», 53, 1953, p. 49-52.
- ⁽⁷⁾ R. M. Organ, **The examination and treatment of bronze antiquities**. In: RECENT ADVANCES IN CONSERVATION, London, 1963, p. 104-110.
- ⁽⁸⁾ H. B. Madsen, **A preliminary note on the use of benzoatriazole for stabilizing bronze objects**. «Studies in Conservation», 12, n.º 4, 1967, p. 163-167.
- ⁽⁹⁾ A. E. Werner, **Two problems in the conservation of antiquities**. In: THE APPLICATION OF SCIENCE IN THE EXAMINATION OF WORKS OF ART, Boston, 1967, p. 96-104.
- ⁽¹⁰⁾ R. M. Organ, **The reclamation of the wholly mineralized silver in the Ur lyre**. In: THE APPLICATION OF SCIENCE... p. 126-144. H. Lane, **The reduction of lead**. In: CONSERVATION IN ARCHAEOLOGY AND THE APPLIED ARTS, Stockholm, 1975, p. 215-217.

DESVALORIZAÇÃO MONETARIA

Série dos vinténs e dos tostões (*)

pelo Eng.º PAULO DE LEMOS

Poderia alguém ter pensado, ao ver o título desta palestra, que o assunto dizia respeito a desvalorização, sinónimo de poder aquisitivo relativo a dinheiro da actualidade e que todos sentimos na economia pessoal, porém esclareço que apenas de forma indirecta, muito embora intimamente relacionada com esse poder de compra, a desvalorização monetária de que procurarei transmitir alguns apontamentos, colhidos na história da numária portuguesa, diz respeito, principalmente, à forma porque essa degradação progressiva teve expressão objectiva nas moedas durante todo o tempo que decorre desde os primórdios da nacionalidade.

Igualmente considerarei, na exposição, o fenómeno da permanente subida do preço dos metais nobres, ouro e prata, que integram as ligas monetárias, pois esse fenómeno é causa e efeito da desvalorização da moeda, dependente, como é, da crescente procura que tais metais têm tido no decorrer dos tempos.

Assim, o ouro sobe, porque a moeda se desvaloriza, a moeda desvaloriza-se porque o ouro sobe... quasi parecendo a eterna história do ovo e da galinha.

As diversas formas usadas para concretizar essa desvalorização foram as seguintes e, na sua generalidade poderão todas elas ser consideradas como «*quebra do valor da moeda*» ou como se dizia antigamente «*levantamento de moeda*» e são:

- 1 — *Diminuição do peso* de uma determinada espécie monetária;
- 2 — *Diminuição do teor do metal nobre* que integra a liga monetária ou *substituição dessa liga por outra* de metais com menor preço;
- 3 — Aumento do valor nominal de determinada moeda; isto é, do valor porque foi emitida essa moeda;
- 4 — Aumento do preço do metal nobre e, conseqüentemente, o valor intrínseco de determinada moeda por esse metal constituída.

* Conferência proferida na Fundação Eng.º António de Almeida a convite da Sociedade Portuguesa de Numismática.

As 3 primeiras da responsabilidade do Governo da Nação, a 4.^a dependente do preço dos metais no mundo.

Estas as formas teóricas como se pode efectuar a desvalorização; vejamos, agora, como se processou cada uma delas, isto é, as diversas maneiras como nos aparecem.

1.ª forma

Para a diminuição de peso, duas formas são possíveis e foram usadas: diminuição do módulo e redução de espessura do disco monetário.

A primeira forma, diminuição do módulo, é bem expressa em reais de 10 soldos de D. João I, a segunda — redução da espessura —, é bem evidenciada na série dos vintens de prata de esfera armilar, que em 1686 pesavam mais de 1 grama e que em 1799 (D. João Príncipe Regente) chegam a pesar cerca de metade, muito embora seja difícil distinguí-los sem os pesar.

2.ª forma

a) Para exemplificar a segunda forma de desvalorização (baixa de liga) podemos considerar toda a sequência das moedas de ouro portuguesas que desde os morabitanos até D. Manuel I são batidas em liga de 23 3/4 quilates (989 ‰) (com ligeiras excepções nos Justos, Escudos e 1/2 Escudos de D. Duarte, D. Afonso V e D. João II, batidos em liga baixa, prenúncio de futura desvalorização que o ouro das descobertas veio colmatar episodicamente).

Aquela liga inicial passa em D. João III e até Filipe III, ao toque de 22 1/8 quilates (922 ‰) e em D. João IV fixa-se em 22 quilates (916,6 ‰).

b) A substituição dos 2 centavos de cobre de 1918 por ferro é exemplo de substituição de um metal por outro mais barato e de que a substituição do tostão de cobre (1969) por alumínio é outro exemplo. Cabe ainda a esta forma de desvalorização a substituição de metal por papel, mas irei falar apenas de moedas metálicas...

3.ª forma

Na terceira maneira de desvalorização cabem variadas formas de alteração do valor nominal tais como:

a) por lei, sem alterar a moeda, apenas decretando que ela legalmente vale mais, como, por exemplo, em 1688, Pedro II, eleva o valor

- nominal das moedas em 20 %, e o valor inscrito no cunho, valor nominal, é alterado por força da lei para um valor legal;
- b) Por alteração da equivalência da moeda em unidades divisionárias como foi feito por Afonso IV, em que o soldo (moeda de conta) ⁽¹⁾ se contava por 12 e passou a contar por 9 dinheiros, acrescente-se, ainda por cima, que a estes nove dinheiros foi baixada a liga e o peso e, também, em 1688 (Pedro II) em que o tostão — tido como moeda de conta — passou a integrar 4 vintens (LXXX) em vez de cinco.
- c) Por aposição de carimbos, marcas ou contramarcas, e distinguimos, como carimbo — um cunho não numérico; como marca — um cunho numérico ou indicação numérica no cunho — e como contra-marca um cunho que altere ou confirme o valor dado por um dado carimbo ou marca. ⁽²⁾

A primeira vez que na Numária Portuguesa se utilizou um carimbo para alterar o valor das moedas correntes foi com D. António constituído esse carimbo por um cunho ou punção de um Açor, simbólico, visto ter sido a sua aposição decretada nos Açores e tinha em vista dobrar o valor pelo qual as moedas punctionadas corriam no tempo. Se não considerarmos, por controverso, o V que ladeia o escudo nos tostões de D. Manuel (O-V, L-V, V-L, P-V) que julgo ter o significado de 5 vinténs, a primeira aposição indubitável de marca foi efectuada no reinado de D. João III, nos 3 reis (L-III L-3 e 3-L), nos vinténs (XX), nos reais portugueses (XXXX) e nos dobrados (LXXX). Em D. João IV surgem as contramarcas que ou alteram o valor na moeda (250 sobre 200 reis p. ex.) ou alteram o valor dado por um punção numérico aposto anteriormente, p. ex. a série de 600, 300, 150 e 75 coroados que alteram os valores para 500, 250, 120 e 60.

4.^a forma

Para o quarto modo de desvalorização enunciado, ou seja o aumento do preço dos metais nobres das ligas de amoedação ou tidos por unidade de peso como padrão de conta, teremos como exemplo fri-

(1) Moedas de conta ou moedas numerais são múltiplos da moeda base que evitam os grandes números facilitando a contagem. Assim o «tostão» o «cruzado» o «conto de reis» que tem existência física; o «soldo» a «libra» o «marco» o «escudo ouro» que são unidades de peso.

(2) O «U» com que foram marcadas as moedas por ordem de D. João IV, 10 U, 4 U e 1 U, é na realidade uma marca e não um carimbo, dado que representa o valor numérico de 1 000.

sante e acessível, embora a moeda não seja portuguesa, o preço da libra inglesa que passou de 4\$50 no princípio da República de 1910, sucessivamente para 80\$00 em 1926, 205\$00 em 1940, cerca de 350\$00 em 1950 e hoje mais de 2 000\$000.

O mesmo fenómeno de desvalorização se pode correlacionar pelos preços sucessivos de 1 grama de ouro fino (1 000 ‰) ao longo do tempo e para melhor compreensão dadas as variações da unidade monetária, vamos apenas considerar o espaço que medeia entre D. João IV — 1640 e os nossos dias, pois neste intervalo o computo se poderá fazer em reis se considerarmos 10 reis igual a 1 centavo. Esse preço é obtido, neste trabalho, dividindo o preço legal das moedas pelo produto do peso da moeda pelo toque da liga.

Teremos, então e em números redondos, por grama de ouro fino, a partir do peso e valor legal das moedas ou na falta delas, do valor estabelecido para o ouro:

D. JOÃO IV	— 1641	—	140 reis	} lei de 29.Março.1642 1646 o cruzado passa a correr por 750 reis
	1642	—	270 reis	
D. PEDRO II (e Príncipe)	— 1677	—	400 reis	} desvalorização pela lei de 24.Março.1677 desvalorização pela lei de 4.Agosto.1688
	1688	—	490 reis	
D. JOÃO V	— 1720	—	490 reis	} estabilidade
D. JOSÉ	— 1750	—	490 reis	
D. JOÃO VI	— 1816	—	490 reis	} desvalorização pela lei de 6.Março.1822 As peças sobem pa- ra 7 500 reis.
	1822	—	570 reis	
D. MARIA II	— 1835	—	570 reis	} 1847. As peças pas- sam a valer 8 000 rs.
D. PEDRO V	— 1854	—	615 reis	} desvalorização pela lei de 29.Julho.1854

D. LUÍS	—1861-1889 —	615 reis	} Últimas moedas de ouro.
REPÚBLICA	—1910-1916 —	615 reis	
ESTADO NOVO	—1931	— 15 000 reis	} Escudo ouro, moeda de conta criada pela lei de 9.Junho.1931
	1948	— 36 000 reis	
	1974	— 150 000 reis	} Idem, idem.
NOVA REPÚBLICA	1974	— 200 000 reis	} Idem, idem.
	1976	— 200 000 reis	} Idem, idem.

Evolução paralela, sem ser contudo igual, sofreu a prata (*) e tem importância verificar que ela por sua vez se desvalorizou em relação ao ouro através do tempo, assim a relação dos valores da prata e do ouro que nos primórdios da nacionalidade (1190) era de 1:5 evolui e atinge valores da ordem 1:60.

No quadro seguinte damos as diferentes relações dos valores da prata e do ouro obtidos relacionando as quantidades de prata fina e ouro fino que as moedas das diversas épocas integraram, estas relações de preços — ouro — prata — obtidas desta maneira são, ligeiramente diferentes das que se obteriam se considerássemos os preços do grama do metal, pois o dispendio da amoedação é diferente da prata e do ouro. (**)

1190 — 1:5	1370 — 1:7
1230 — 1:6	1435 — 1:10

* As moedas de ouro e prata corriam normalmente por peso.

** O ganho da transformação dos metais em moeda era: até D. Afonso IV de cerca de 5 % e passou, então, a ser de 25 % conforme se diz em «Numária» pág. 13: Antes: Custo do Metal 95 %; Braçagem 2 %; Senhoriagem 3 %. Depois: Custo do metal 75 %; Braçagem 2 %; Senhoriagem 23 %.

1500 — 1:10	1854 — 1:14
1641 — 1:11	1910 — 1:14
1673 — 1:14	1931 — 1:16
1677 — 1:16	1948 — 1:57
1688 — 1:16	1974 — 1:50
1822 — 1:16	

— x — x —

Vejamos, agora, quais as desvalorizações ao longo da história monetária de Portugal.

As primeiras desvalorizações que se conhecem ocorrem no reinado de Afonso III 1248, 1254 e a da lei de 1271, a qual fixava que 16 dinheiros novos passam a valer 12 dos antigos, ou seja uma desvalorização de 33 %, cada dinheiro teria assim menos peso ou/e liga mais baixa.

Em Afonso IV nova desvalorização, esta sobre a moeda de conta, em que a moeda nova passa a contar-se por mais 1/3 (33 %) do que a velha e que consistiu em o soldo (moeda de conta) passar a ser contado somente com 9 dinheiros e não 12 como anteriormente, assim 3 soldos antigos (unidade de conta) tinham 36 dinheiros, que passam a valer 4 soldos.

Estas duas desvalorizações, embora iguais, são feitas de forma diferente. A primeira é física e a segunda foi puramente legal, como aliás aconteceu quando o tostão passou a ser contado apenas por 4 vinténs.

E a propósito diz Fernão Lopes na «Crónica»: «Dizia El-rei D. Afonso que se o seu povo consentira outra vez mudar a moeda, que ele fora um dos reis mais ricos do Mundo».

Em D. Fernando, dando a aparência de uma melhoria, aparecimento de espécies em prata e outras, variadíssimas, em bilhão rico, é, contudo evidente a quebra, pois a valorização intrínseca das moedas é menor do que anteriormente. A baixa de liga, como p. ex. nos «dinheiros», anteriormente batidos em bilhão de 1 dinheiro ou seja 83 ‰, aparecem, por vezes, exclusivamente em cobre.

O sistema usado abusou da ignorância do povo pela criação de reais, barbudas, tornezes, graves e pilartes, a liga variava duma espécie para a outra e mesmo dentro de cada espécie se ia degradando até atingir ligas tão baixas em prata que hoje nos parecem de cobre.

Como curiosidade deste complexo sistema mostramos, na relação seguinte, o valor de cada uma das moedas de D. Fernando expresso em dinheiros e a propósito que a liga de que eram feitas inicialmente era de 1 dinheiro ou seja I parte de prata II de cobre ($82\frac{1}{3}\%$) e a lei em D. Fernando era de $\frac{1}{3}$ de dinheiro ou seja $27,8\%$. Assim:

Dobra pé terra	—	1 080 dinheiros
Dobra gentil	—	desde 585 a 810 dinheiros
Real de prata	—	90 dinheiros
Tornês	—	72 dinheiros
Barbuda	—	28 dinheiros
Grave	—	14 dinheiros
Pilarte	—	7 dinheiros

E ainda as metades de algumas destas espécies e até os quartos de barbuda. (*)

— x — x —

Com D. João I, a desvalorização da moeda é feita quer por redução do módulo, peso e liga mas também por desvalorização de dada espécie monetária em relação à moeda de conta (soldo).

Passa-se a contar depois em reais brancos. (D. Duarte)

Com D. Duarte, D. Afonso V e D. João II, a desvalorização toma a forma de valorização, isto é, aparece moeda de ouro, que chega a ter liga de $989,6\%$, melhora a moeda de prata, com liga agora de $916,6\%$; o bilhão aparece mais rico, mas os valores de conta vão subindo progressivamente correspondendo à subida do preço do grama de ouro que em D. Duarte valia 40 reais brancos passa a 92 em D. João II. Neste último reinado aparece o vintém de prata com 2,0 gr. de prata de $916,6\%$.

Em D. Manuel altera-se novamente a forma de contagem passando esta a ser feita em reais (aliás equivalente ao real branco) o ouro passa a ter o valor de 111 reais por grama. O vintém de prata perde peso, cerca de 2%. Aparece o tostão (5 vinténs e cerca de 10 gramas de prata).

* Para contar dinheiro havia então que recorrer a «contos para contar» e note-se que as operações aritméticas não eram fáceis pois apenas havia conta romana e ainda não tinham sido inventados os algarismos árabes.

Em D. João III com uma ligeira subida do preço dos metais nobres, o vintém e o tostão descem no peso, aliás o que acontece, vagarosamente, até ao fim da dinastia.

Com D. António a desvalorização da moeda é notória e aparece pela primeira vez a forma de o fazer com um carimbo — Açor — que lhe duplicaria o valor legal.

No início do reinado de D. Filipe não foi alterado o valor da moeda do Cardeal D. Henrique e dos Governadores, mas a partir de 1584 as moedas perdem peso mantendo-se todavia o valor das moedas de ouro.

Com D. João IV e como consequência da Guerra da Restauração o ouro assume valores muito maiores, os 4 cruzados de ouro seja 1 600 reis são recebidos por 3 500 reis e o tostão de prata a partir de 1645 baixa de peso. Neste reinado as moedas são marcadas com novos valores que as valorizam cerca de 20 %, como já foi dito quando nos referimos à aposição de marca.

Contramarcam-se em seguida, as moedas de ouro e prata, subindo-lhe o valor de 25 % aproximadamente.

Pedro, Príncipe regente, desvaloriza novamente o numerário, passando a moeda de 4 000 reis a 4 400 e baixando o peso das moedas de prata, para em seguida, na 1.ª cunhagem mecânica, diminuindo o peso da «moeda» restabelece o valor de 4 000 reis e para a moeda de prata, nova diminuição de peso.

Pedro II em 1688 desvaloriza em 20 % todo o numerário passando a valer como tostão (tomado como moeda de conta) a moeda de 4 vinténs.

D. João V em 1747 diminui o peso das moedas de prata, e das moedas de cobre.

Com D. José e até à primeira parte do reinado de D. Maria II, há uma boa estabilidade monetária, onde somente a peça sobe de 6 400 para 7 500 nos reinados de D. Pedro IV e D. Miguel.

Com D. Pedro V nova desvalorização por quebra de peso quer no ouro quer na prata e com D. Luís desaparece a moeda de ouro. No reinado de D. Carlos surge a emissão de 50 e 100 reis em níquel.

A prata mantém-se inalterável até à República em 1910, havendo apenas uma baixa de liga em moedas de 200 e 100 reis de D. Manuel II.

Nessa data a desvalorização é feita por quebra de título, que de 916,6 ‰ passa a 835 ‰ nas moedas de prata que irão deixar de ser cunhadas em 1916 e então (1920) os \$10 de prata são substituídos por alpaca.

A partir daí a desvalorização assume outra forma que consiste no desaparecimento sucessivo das mais pequenas moedas divisionárias.

Assim: em 1922 deixam de circular o 1 centavo e dois centavos; em 1919 os \$04 de alpaca; em 1927 os \$05 e chegará, em breve, a vez dos dez centavos.

As moedas de prata que se cunharam a partir de 1928, são apenas uma aparência de revalorização monetária, pois o seu valor intrínseco em prata ficou muito àquém do seu valor legal.

Como curiosidade vejamos as datas do desaparecimento das diferentes moedas, especialmente, as de menor valor.

<i>Cobre</i>		<i>Prata</i>		<i>Ouro</i>	
\$05	— 1927	\$00	} — 1916	5 000 reis	} — 1889
\$02	} — 1922	\$50		2 000 reis	
\$01		\$20		1 000 reis	— 1879
5 reis	— 1910	\$10		400 reis	— 1821
III reis	— 1875	50 reis		100 reis	— 1510
1 ½ reis	— 1721	20 reis	— 1800	(¼ de cruzado)	
1 real	— 1580	X reis	— 1668		
		V reis	— 1550		

Para mostrar mais objectivamente a desvalorização, de que tenho vindo a falar, aproveito a oportunidade de exemplificar a utilidade de coleccionar moedas, que não é, evidentemente, apenas juntar moedas mais ou menos raras.

Assim, da minha colecção, extraí alguns exemplares de vinténs de prata que tiveram o seu começo no reinado de D. João II e o seu fim com o vintém de esfera na regência de D. João; igualmente, com a série de tostões com o início no reinado de D. Manuel I em que foram batidos em boas peças de prata e chamando-se «tostões» chegaram até hoje, embora tão degradadas que se encontram representados apenas por pequenos discos de alumínio.

Os vinténs inicialmente valendo vinte reais brancos vão sofrendo sucessivas desvalorizações, deixando de ser batidos em prata no começo do Século XIX, passando a cobre até 1918 sendo nesta data batidos em ferro, metal mais barato e desaparecendo em seguida (1922).

Os tostões, como moeda mais importante, valendo 5 vinténs até D. Pedro II, passam a 4 vinténs até D. Maria II, e regressam então, embora menores em peso, aos antigos cinco vinténs (100 reis), em 1915 são cunhados os últimos em prata, e em 1920 são batidos em alpaca, em

Poder de compra, em 1938, dos «dinheiros», desde os começos da nacionalidade portuguesa até D. Fernando I, e das «mealhas» até D. Afonso III

REINADOS	Anos	Pêso — ouro e poder de compra, em escudos papel de 1938, de harmonia com o valor do soldo estabelecido no Mapa I			
		DINHEIROS		MEALHAS	
		Pêso-ouro (miligramas)	Escudos papel 1938	Pêso-ouro (miligramas)	Escudos papel 1938
D. Afonso VI de Leão		121,77	13\$27,5	60,88	6\$63,75
D. Afonso Henriques	1145	46,388	4\$49,6	23,194	2\$24,8
D. Sancho I	1198	16,66	1\$61,15	8,33	0\$80,57
D. Afonso II	1216	14,76	1\$43	7,38	0\$71,5
D. Sancho II	1223?	13,62	1\$32	6,81	0\$66
D. Afonso III	1253	11,97	0\$93,7	5,535	0\$46,85
	1270	9,488	0\$81,5	4,744	0\$40,75
D. Diniz	1278?	6,09	0\$51,7	—	—
D. Afonso IV	1326?	6,966	0\$59	—	—
D. Pedro I	1358?	6,333	0\$53,7	—	—
D. Fernando	137- ?	5,195	0\$37,7	—	—

seguida, 1924, em cobre e degradando-se em peso, passam a alumínio em 1969.

A degradação é como se vê tão grande que em 1969 o valor intrínseco do cobre na pequena moeda de \$10 é já maior que o seu valor facial, o que obriga a cunhar moeda em alumínio e será, certamente, este o último «tostão» a ser cunhado senão houver, p. ex. uma desvalorização que crie o escudo novo, em que 100 escudos velhos valham 1 escudo novo, como já se viu em França e no Brasil, o que, em boa verdade, não constitui nenhuma forma nova de desvalorização.

São estas duas séries que se encontram nos albuns que mostrarei em seguida, e que ilustram o tema que procuro evidenciar.

Abordemos agora o assunto de outro modo, que nos elucide sobre o que causa a desvalorização.

As causas são muitas e variadas, podendo todavia agrupar-se em dois campos, umas, próximas e directamente relacionadas, outras remotas, cuja interligação não é totalmente evidente.

Nas primeiras incluem-se as grandes despesas colectivas em determinado momento de que é exemplo frisante a guerra e se encontram bem explicitadas na história monetária portuguesa com as guerras da Independência — Desvalorização em D. João I; — da Restauração — Desvalorização de D. João IV — D. Pedro II; e da Grande Guerra — Desvalorização de 1918-24.

Nas outras causas situa-se a constante ânsia de melhoria de solicitações e proventos criados para fazer face às crescentes necessidades advindas da civilização e progresso e também a maior procura dos metais nobres para efeitos industriais e exemplo notório é o da prata usada em filmes fotográficos.

Se depois de todas estas considerações e exemplos os ouvintes puderem concluir que a desvalorização monetária é uma constante histórica inerente ao sistema de representação de valor e que se expressa por uma lei a que se costuma chamar «Lei da eterna desvalorização», dou por bem empregado todo o tempo que os fiz perder a ouvirem-me.

O fenómeno da desvalorização poderia ser melhor evidenciado se considerássemos o poder aquisitivo da moeda através da história mas é assunto que transcende o âmbito desta palestra e até dos meus conhecimentos. Como curiosidade, porém, mostro um quadro dum interessante livro de J. Preto Pacheco (*), a páginas 124 que nos dá o poder de compra dos dinheiros da 1.^a dinastia, em relação a escudos de papel de 1938.

«Contias» dos escudeiros-vassallos del Rei e parte monetária das soldadas anuais dos criados da layoura
do Entre-Douro-e-Minho, desde D. Afonso Henriques a D. Pedro I, inclusive

Reinados	«Contias» dos escudeiros-vassallos del Rei			Soldadas dos abgoes azemeis, conhecedores de porcos e de ovelhas		Soldadas dos mancebos de i.ª categoria da layoura		Soldadas dos mancebos dos porcos e das ovelhas		Soldadas dos cachopos da layoura e do gado, e da rapariga dos boi	
	Maravedis de 15 soldos	Libras da aquilancia	Cada reinado	Poder de compra em escudos-papel de 1938	Maravedis de 15 soldos	Poder de compra em escudos-papel de 1938	Soldos	Poder de compra em escudos-papel de 1938	Soldos	Poder de compra em escudos-papel de 1938	Soldos
D. Afonso Henriques	20	15	16 185\$60	1	809\$28	12	647\$42	9	485\$56	6	323\$70
D. Sancho I	55	41 ¼	15 991\$80	2 e 12 soldos	814\$12	32	620\$28	24	465\$20	16	310\$14
D. Afonso II	63	47 ¼	16 219\$98	3 e »	806\$70	36	617\$90	27	463\$40	18	308\$95
D. Sancho II	70	52 ½	16 636\$20	3 e 6 »	803\$04	40	633\$76	30	475\$32	20	316\$88
D. Afonso III (1253)	85	63 ¾	14 337\$37	5	843\$37	60	674\$70	45	506\$00	30	337\$35
D. Diniz	100	75	9 307\$50	9 ?	837\$67	110 ?	687\$05	80 ?	496\$30	55 ?	343\$50
D. Afonso IV	»	»	7 974\$00	»	717\$66	»	425\$28	»	309\$30	»	212\$68
D. Pedro I	133 ½	100	9 666\$66	12 ?	870\$00	140 ?	677\$00	104 ?	502\$66	70 ?	338\$50

Também citarei a lei de 1253, de Afonso III, que além de dar a tabela dos produtos determina «*que nenhum mercador de fora do reino leve mercadoria sem que traga outras que valham o mesmo*», ou seja, já nessa altura se tornava importante defender a moeda do reino e equilibrar a balança comercial.

Ainda outro quadro do citado livro, a página 85, que dá as «soldadas» dos criados de lavoura e seu poder de compra entre Afonso Henriques e Pedro I.

E para terminar em boa companhia, além da dos ouvintes, cito Teixeira de Aragão:

«A Numismática não é uma mania, especulação ou modo de ostentar riqueza; é uma Ciência, que tira da aridez do seu estudo grandes subsídios históricos».

DOCUMENTOS E NOTAS PARA A HISTÓRIA DA MOEDA EM S. TOMÉ

NOTAS COMPLEMENTARES (*)

ECONOMIA, MOEDA E INFALÇÃO (1) (Fins do século XVII)

por ANTÓNIO AMBRÓSIO

O arquipélago das ilhas de S. Tomé e Príncipe é o país mais pequeno de entre os imensos territórios colonizados por Portugal no Mundo. As duas ilhas, conjuntamente, têm mil quilómetros quadrados de superfície e uma população que não chega a 80 mil habitantes.

No último quartel do século XV, as ilhas foram encontradas, pelos portugueses, completamente desabitadas. De registar, portanto, que não houve na colonização a substituição duma civilização por outra. Em

(*) *Nota da Redacção* — O autor vem desenvolvendo meritório esforço no sentido de coligir subsídios para a História Numismática de S. Tomé e Príncipe. São três as notas complementares (do seu trabalho «*Da Moeda e Fazenda em S. Tomé*») que se encontram na posse da Comissão de Publicações da S.P.N. das quais se publica neste número de NVMMVS a primeira. As restantes serão publicadas nos números seguintes.

(1) — É esta a primeira de três notas complementares ao nosso trabalho acerca DA MOEDA E FAZENDA EM S. TOMÉ. Pensámos tratar alguns aspectos importantes que não couberam na feição esquemática e rectilínea daquele nosso primeiro estudo.

Chamamos a atenção, primeiramente, para alguns problemas monetários das Ilhas de S. Tomé e Príncipe, nascidos da primeira grande expansão da economia colonial, com a falta de moeda no mercado e nos cofres da Fazenda e com atrasados pagos em açúcar. Será interessante ver, já no século XVII, uma inflação galopante dominada habilmente pela Câmara Municipal de Santo António do Príncipe, por um rigoroso controlo de preços e salários.

Mais importante, porém, para a numismática é a documentação inédita que hoje apresentamos acerca das patacas mexicanas e tostões velhos do Reino, mandados carimbar em S. Tomé, por D. João IV, em 1654. À luz desta descoberta, vemos que algumas patacas espanholas foram nacionalizadas e alguns tostões velhos do Reino, com contramarca local, passaram oficialmente, a fazer parte da colecção específica das moedas de S. Tomé e Príncipe...

S. Tomé e Príncipe, o que há foi importado: veio, substancialmente, primeiro de Portugal e da Europa e mais tarde da África e do Brasil.

A história da moeda nas Ilhas filia-se também, toda ela, até ao presente, desde a descoberta à independência política, na História da Numismática Portuguesa. Note-se que esta filiação durou cinco longos séculos.

Querendo dar uma panorâmica geral da história da moeda naquele país, publiquei em 1972, sob o patrocínio do B.N.U., o meu trabalho intitulado: «Documentos e Notas para Cinco Séculos de História, DA MOEDA E FAZENDA EM S. TOMÉ.»

Posteriormente, em revistas da especialidade, divulguei alguns aspectos particulares que não couberam no âmbito esquemático do meu primeiro estudo. Foi o caso de «RARIDADE das Moedas de S. Tomé e Príncipe» que veio a lume na revista MOEDA, e «NOTAS E CÉDULAS de S. Tomé e Príncipe» — lista provisória — que apareceu em A PERMUTA, a princípios do ano passado.

Agora, e de entre os muitos pontos ainda por estudar, escolhi três problemas da História da Moeda em S. Tomé que pela sua importância e interesse desde há muito chamaram a minha atenção. Eis o motivo destas 3 NOTAS COMPLEMENTARES. Cronologicamente, as questões apresentadas referem-se às seguintes datas: fins do século XVII (1658-1700), e último quartel do século XVII (1868 a 1899). Na sua temática, os três problemas são diferentes, o que prova como a numismática lança as mais variadas e profundas raízes na história dos povos.

Veremos, em primeiro lugar, o almoxarife de S. Tomé que, a meados do século XVII, e por falta de moeda metálica na Fazenda, se viu obrigado a fazer alguns pagamentos com géneros, concretamente com açúcar, — o açúcar-moeda.

Nesse tempo porém, e mais do que a falta de moeda no mercado, outras dificuldades numismáticas de maior vulto embaraçavam a economia e o bom governo das ilhas de S. Tomé e Príncipe. Foi então que D. João IV, logo após a Restauração, motivado por razões políticas, tomou as medidas que se impunham.

Durante os longos 60 anos do domínio filipino, afluíram às ilhas africanas do Golfo da Guiné, grandes quantidades de patacas espanholas, provenientes da América, e originárias do México e do Perú, as quais se haviam tornado moeda corrente em S. Tomé, a par dos tostões velhos do Reino, estes principalmente do reinado de D. Sebastião e do tempo dos Filipes.

Na impossibilidade de substituir totalmente e de igualar a moeda nacional em todas as parcelas do Reino, D. João IV mandou contramarcicar, especialmente, todas as moedas em circulação nas ilhas de S. Tomé e Príncipe. Depois de longas diligências para que os cunhos do Reino se enviassem, a contramarcagem local verificou-se, em S. Tomé, nos anos de 1657 e 1658. Este facto, historicamente provado, tem importância suma na numismática colonial. Trata-se de uma autentica nacionalização, ou renacionalização da moeda corrente no país, incluindo a estrangeira. Na prova do acontecimento, aos documentos gráficos dos arquivos, podemos hoje, felizmente, ajuntar um achado real em S. Tomé, com alguns exemplares carimbados in loco, pelos cunhos régios do Restaurador.

A fins de setecentos, ainda iremos, rapidamente, à pequena ilha do Príncipe. Observaremos como o município de Santo António resolve os problemas concretos da moeda no mercado e vigia a inflação, controlando os salários e os preços. Fazia tudo isto, exemplarmente, por consulta permanente aos municípios, muito democraticamente.

Na segunda nota complementar, apresentaremos os documentos oficiais que serviram de base à reforma da moeda provincial de S. Tomé e Príncipe, em 1868. Especialmente chamaremos a atenção para a coincidência significativa de que, no mesmo dia — 4 de Dezembro de 1867 — o rei D. Luís, em Lisboa, assinou a reforma da moeda das Ilhas e a fundação da primeira agência do B.N.U., em S. Tomé. A este propósito, registamos também a Portaria n.º 14, de 14 de Janeiro de 1868, que pôs em marcha a dita troca da moeda provincial pelos cobses do Reino, e fixou uma tabela de câmbios para as moedas estrangeiras em circulação. Finalmente, daremos a lista completa das emissões feitas pelo B.N.U., para S. Tomé e Príncipe, primeiramente o papel moeda e depois as emissões em metálico.

Na última nota e terceira parte do nosso trabalho, analizaremos o problema dos roedores do cacau na Ilha de S. Tomé, em 1899, seguindo A. L. Almada Negreiros num estudo publicado naquele ano, e intitulado: «Os Ratos na Ilha de S. Tomé, maneira de exterminá-los.» A tese do autor, ou seja a introdução dos mangussos na Ilha, não foi então aplicada, e o problema dos ratos em S. Tomé, continuou grave. Reforçaram-se, isso sim, os processos tradicionais na caça aos roedores. Apareceu, nessa altura, nas roças, como muito importante, o «Livro dos Ratos Mortos». Criou-se, enfim, a «moeda dos ratos», para os pagar.

Eis como nasceu, em S. Tomé, um fenómeno cultural, numismaticamente deveras curioso.

I

Economia, moeda e inflacção em S. Tomé e Príncipe

(Fins do século XVII)

A Ilha de S. Tomé, privilegiadamente situada no equador africano, foi, durante os séculos XVI, XVII e XVIII, um importante centro intercontinental de comércio, entre a Europa, a África e a América. Esse movimento comercial orientava-se em direcção ao Norte para Cabo Verde e Lisboa; a Leste para Angola e toda a costa de África; e para Oeste em direcção à América do Sul e Central, principalmente ao Brasil.

Foi assim que, primeiramente o açúcar — principal produção do país — e depois o intenso tráfego internacional, criaram em S. Tomé e Príncipe uma economia local específica — tipo comercial — com agudas e frequentes crises para a moeda nacional corrente.

1 — Atrasados pagos com açúcar

A 5 de Fevereiro de 1653, o governador de S. Tomé, Cristóvão de Barros Rego escreveu uma carta a El-Rei D. João IV, na qual informava Sua Magestade de como fora encontrar a economia e a fazenda do Arquipélago de S. Tomé e Príncipe. Queixava-se o Governador, expressamente, de que «alguns almoxarifes não deram boas contas». (2)

Referia-se, em seguida, ao problema dos atrasados e como tinha procedido neste particular, pagando alguns vencimentos com açúcar, na falta de dinheiro-moeda na Fazenda Pública.

O Governador de S. Tomé procedera deste modo, concretamente com os cônegos e clérigos da Diocese, cujos vencimentos estavam por pagar havia já muitos anos. Foi para satisfazer alguns destes atrasados que, não dispondo os cofres da Fazenda de moeda suficiente, o Governador resolveu pagar-lhes metade em dinheiro e a outra metade com açúcar. (3)

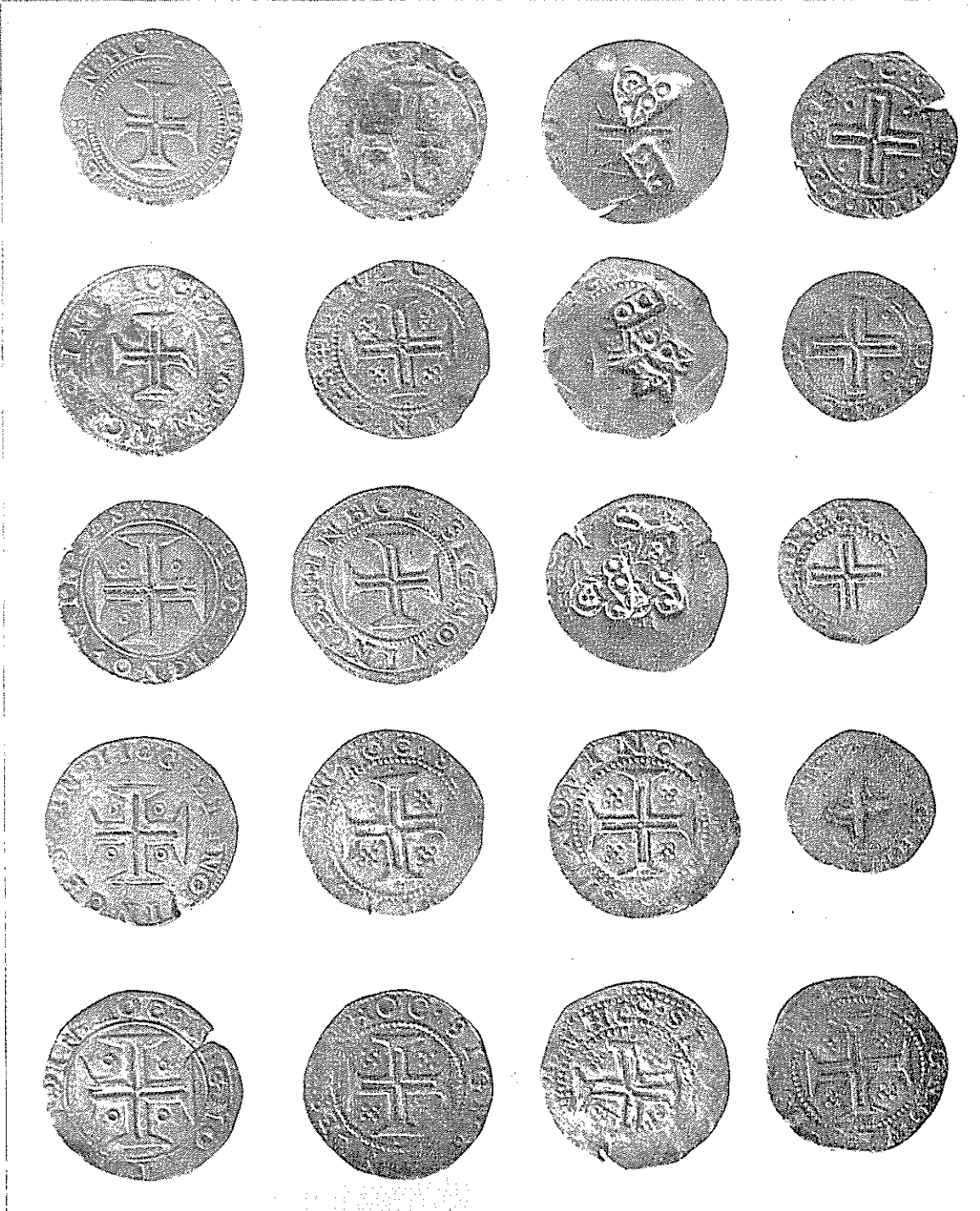
Queixaram-se os eclesiásticos desta maneira estranha de receber os seus pagamentos em géneros. O Governador argumentou-lhes que assim como na Ilha se pagavam ao Rei os dízimos em açúcar, também por sua vez a Fazenda podia pagar os vencimentos na mesma moeda. Procurou

(2) — Não por este facto o açúcar poderá ser considerado, oficialmente, moeda de S. Tomé e Príncipe.

(3) — Os originais dos documentos encontram-se no Arquivo Histórico Ultramarino: Cód. 15, fls. 65v-66. Foram transcritos por A. Brásio in Monumenta Missionaria Africana, Vol. XI, pág. 324 e 325.



Achado de S. Tomé: Tosiões Velhos do Reino (Século XVI-XVII) (Anversos)



Achado de S. Tomé: Testões Velhos do Reino (Século XVI-XVII) (Reversos)



Achado de S. Tomé: Patacas mexicanas do Séc. XVI. (Anverso)



Achado de S. Tomé: Patacas mexicanas do Séc. XVI (Reverso)

justificar todavia a especial medida que tomara alegando a carência de moedas: *Quando a Ilha estava contratada, havia dinheiro em abundância. Agora, não*».

A carta que o Governador de S. Tomé dirigiu ao Rei foi levada ao Conselho Ultramarino, para consulta. Este reuniu a 10 de Setembro de 1653. Verificou que, no fundo, as dificuldades financeiras e monetárias da Ilha provinham das estruturas económicas ali vigentes, por inadequadas. Por isso, ficou deliberado, a 13 de Setembro de 1653, mandar ao Conselho da Fazenda estudar e ver a possibilidade de mudar as estruturas comerciais de S. Tomé e Príncipe. Esta proposta teve a aprovação e a assinatura de El-Rei. (4)

2 — Patacas espanholas e tostões velhos do Reino: moedas de S. Tomé

Logo após a Restauração, em 1641, D. João IV mandou dar novo valor à moeda corrente. O tostão de 100 réis seria carimbado a 120 e o meio tostão, de 50 réis marcado a 60. A pataca espanhola, em vez de 400 réis, passaria a valer 480. Assim a contramarca aumentaria 20% ao valor das moedas.

A ordem real devia ser extensiva a todas as parcelas do Reino, para se evitar a especulação e comercialização da moeda. Porém, pelo menos no que se refere às patacas, a nova lei de D. João IV só foi mandada aplicar a todo o Ultramar no ano de 1651.

Observemos ainda que, na dita lei, as chamadas patacas do Rosário eram consideradas «*como fazenda de lei*» e não como «*moeda corrente*».

O Governador de S. Tomé e Príncipe, Cristóvão de Barros Rego escreveu para Lisboa a expôr ao Rei as sérias dificuldades que encontrava na aplicação da lei de D. João IV, no Arquipélago. A maior parte do dinheiro existente nas Ilhas eram patacas. Se elas fossem declaradas, oficialmente, sem valor corrente, logo se deixa ver a confusão que se vai criar no mercado interno e virão os comerciantes exportar para fora a dita moeda, sem importar outra em substituição.

A falta de moeda corrente no mercado fazia-se igualmente sentir nas Ilhas de Cabo Verde. Com efeito, a 7 de Junho de 1653, os oficiais da Câmara de Santiago escreviam ao Rei expondo-lhe, em forma realista, a carência de moeda na praça, «*chegando-se, por isso, a mandar ao açou-*

(4) — Arquivo Histórico Ultramarino, Cód. 15, fls. 103v-104v. Veja-se Monumenta M. A., Vol. XI, pág. 377-378.

que e à praça escritos e panos para se lhes mandar o mantimento quotidiano e isto mesmo succede nas mais coisas ordinárias para a vida humana».

Sobretudo no comércio externo, o problema monetário das ilhas de S. Tomé e Príncipe e das de Cabo Verde era muito grave. Tornava-se praticamente insustentável o mercado com Lisboa e Brasil para onde os dois arquipélagos tinham, aliás, as mais vultosas transacções. No fundo, o problema consistia nisto: a moeda portuguesa não valia o mesmo em Lisboa, no Brasil, em S. Tomé e Príncipe e em Cabo Verde.

O Governador de S. Tomé queixou-se e com razão, a El-Rei, dizendo que a moeda corrente devia ter o mesmo valor em todo o território nacional, e nova lei, em todas as parcelas, igual aplicação. Ora acontecera, por exemplo que *«na Baía (aonde se remeteu a mesma lei) se marcaram as patacas do Rosário que tinham justo peso e as mais se cortaram, com que ficou a terra cheia de dinheiro, aproveitando-se também da prata das que se cortaram para se lavrar. E que, quando El-Rei, no ano de 1641 mandou levantar no Reino os tostões a 120, o Governador do Brasil, António Teles da Silva, ordenou que se marcassem e corressem naquele estado a 150; e que ainda assim, acudindo a Câmara, subiram a 160; e que por este preço correm hoje no Brasil, com que todos aqueles povos estão cheios de dinheiro e é mercancia levar tostões velhos deste Reino, pelo avanço que se recebe; e que mais querem aqueles moradores três tostões velhos que uma pataca mexicana de 480, por ser dinheiro miudo para o uso corrente».*

O Governador de S. Tomé e Príncipe concluía assim a sua argumentação: Se a nova lei das patacas tiver aqui uma desigual aplicação, dentro de pouco tempo as Ilhas ficarão sem dinheiro. As patacas serão comercializadas para Lisboa e para o Brasil *«com que os navios se sustentarão, só com fazer entrar e sair dinheiro».* (5)

3 — D. João IV envia os carimbos do Reino para S. Tomé

Logo ao desembarcar em S. Tomé, o Governador Cristóvão de Barros Rego, perante o grave problema financeiro, tomou algumas medi-

(5) — No Manuscrito de 1734, de M. do Rosário Pinto (cap. LVII e LVIII), temos o seguinte retrato do governador Cristóvão de Barros Rego: *O Gov.ºr Christóvão de Barros Rego pos em via os dizimos, e o modo q se havia de sayr os Assuqueres p.ª norte, e preço da venda delles». «Empenhousse nas disposiçoens de seu governo; e com tal apreheção que em tudo dava expediente pronto; depois de quatro annos de seu governo o entregou ao seu Sucessor deixando-me memorias eternas em S. Thomé e se embarcou p.ª Pernambuco sua Patria em 21 de Fevr.º de 1657. aonde viveo m.ªos annos».*

das de emergência. Depois, com mais vagar, apresentou ao Rei todo o problema económico-monetário das Ilhas, pedindo uma solução geral e adequada.

Acerca das moedas, concretamente pedia ao Rei, na sua longa exposição, que em S. Tomé os tostões velhos valessem 120 réis, como no Reino, os cruzados 480, mas que as patacas do Rosário, que havia muitas na Ilha, fossem elevadas, excepcionalmente, a 500 réis. Nesta pretensão, dizia o Governador: *«Que Sua Magestade seja servido conceder licença para se marcarem até 50.000 cruzados de patacas do Rosário para uso ordinário da terra, remetendo-lhe para isso as marcas do Reino».*

O caso foi proposto, em Lisboa, ao Provedor da Fazenda Real, o qual respondeu: *«Que seria conveniente marcarem-se as patacas do Perú antigas, em S. Tomé e Cabo Verde, como se fez no Brasil, para que se guarde o mesmo em todas as partes ultramarinas, e que se lhe parece que não convém valerem os tostões velhos no Brasil mais que seis vinténs, para se não despeje este Reino de dinheiro, e se leve por mercancia é mais, quando o qu se fez, (se é verdadeiro), não foi com ordem de Sua Magestade».*

O douto parecer do Procurador da Fazenda passou de novo ao Conselho Ultramarino, que voltou a reunir, a 27 de Junho de 1654, e em cuja sessão foi tomada uma resolução concreta sobre o assunto em questão, a qual se propunha ao Rei, para aprovação, nos seguintes termos: *«Deve V. Magestade mandar se proceda nas Ilhas de Cabo Verde e S. Tomé, remetendo-lhes um cunho para com ele serem marcadas, dentro do mais breve termo que se possa fazer, todas as patacas que nas ditas ilhas houver, assim da nova fábrica como das outras; e acabado o tempo que se assinalar, se não cunhe mais moeda alguma; e as marcadas valham como neste Reino 480 e os tostões velhos a 120 e os meios a 60, por não convir haver variedades nos preços da moeda».*

Como se vê, o Conselho teve por norma fundamental que a moeda devia ter o mesmo valor em todas as parcelas do Reino. Por este motivo, a petição do Governador de S. Tomé, para que, na Ilha, se levantassem as patacas a 500 réis não foi atendida. Neste sentido o Conselho Ultramarino propunha até *«que se avise ao Brasil, (se é certo o que se diz), que o preço dos tostões e meios tostões se abata ao do Reino, para evitar o dano que se pode seguir».*

Na sua proposta ao Rei, o Conselho Ultramarino emitia ainda mais o seguinte parecer: *«Que V. Magestade deve mandar que se não tire das ditas Ilhas, moeda alguma sem vir registada e obrigando quem a trouxer*

(sendo para a cidade de Lisboa) a levar à Casa da Moeda para nela se reconhecer e ficar em ser boa e de lei, e a outra se fundir de novo».

A acta desta sessão do Conselho Ultramarino está datada em Lisboa, a 27 de Junho de 1654, e vem assinada pelo conde Vasconcelos Pinto Ferreira. O Rei D. João IV houve por bem aprovar o parecer do Conselho. Com efeito à margem do documento, consta: «*Como parece. Lisboa, 20 de Julho de 1654. REI*».

A ordem real, porém, não foi imediatamente cumprida. Uma vez mais, a 19 de Agosto de 1654, O Conselho Ultramarino voltou a reunir para de novo abordar o assunto. O Secretário do Conselho remetera ao Juiz da Moeda, Matias Correia de Faria, a resolução real de enviar os cunhos do Reino para S. Tomé. Respondeu o Juiz «*que era necessário dar-se-lhe ordem do Conselho da Fazenda, a quem o havia comunicado.*»

E foi preciso nova insistência do Conselho Ultramarino para «*que Sua Magestade seja servido mandar ordenar que os tais cunhos se dêem, se o for de que a resolução tomada passe adiante.*»

Até que finalmente, uma semana depois, assim o ordenou categoricamente El-Rei ao Conselho da Fazenda:

«*Assim o mando ordenar ao Conselho da Fazenda, onde se procurem estes cunhos para se enviarem. Lisboa, 25 de Agosto de 1654. REI*».

Coube ao Governador de S. Tomé e Príncipe, Cristóvão de Barros Rego, agenciar a ida dos cunhos do Reino para S. Tomé, para uma nova marcação da moeda. A execução, porém, da ordem régia de D. João IV e a marcação, somente durante o mandato seguinte, do Governador Carlos de Nápoles, teve lugar.

Com efeito, Cristóvão de Barros Rego, que era natural do Brasil, tomou posse do cargo de Governador de S. Tomé em 1652, sucedendo ao célebre Lourenço Pires de Távora, o grande herói da Restauração das Ilhas (°)

A Cristóvão de Barros Rego sucedeu Carlos de Nápoles que, vindo de Lisboa, desembarcou em S. Tomé a princípios do ano de 1657.(°)

Segundo nos informa Rosário Pinto, o novo Governador levou para S. Tomé, um «*contratador de Assuqueres*» e por outra fonte sabemos que levou também consigo os cunhos do Reino, que D. João IV lhe entregara, para contramarcas as patacas estrangeiras em circulação nas Ilhas. É o próprio Governador Carlos de Nápoles que nos conta o facto. Logo que

(°) — Carlos Nápoles governou S. Tomé e Príncipe, durante 4 anos, até 1661, ano em que embarcando para Lisboa, naufragou na viagem. Sucedeu-lhe no cargo Pedro da Silva, que tomou posse a 13 de Setembro de 1661.

desembarcou em S. Tomé, levando os cunhos, começou a carimbagem, em Fevereiro de 1657. Para o efeito, nomeou «*Sellador das patacas*» a António de Barros Castello-Branco, cidadão da Ilha, «*pessoa de suficiencia, abonada e inteligente*». E o «*Sellador*», durante um ano, «*deu plena satisfação do que lhe estava a seu cargo, emquanto não quebrou o dito cunho*», o que já tinha sucedido em Maio de 1658. Podemos pois, determinar, exactamente, a data da carimbagem da moeda de S. Tomé, ordenada por D. João IV: De Fevereiro de 1657 a Maio de 1658.

Mas vale a pena transcrever, aqui, literalmente, todo o importantíssimo documento a que nos estamos referindo:

«Carlos de Napoles Cavaleiro professo da ordem de nosso Snr. Jesus Christo, Gu.^{or} e Cap.^{um} Gn.^{al} d'esta Ilha de S. Thomé & seus districtos por Sua Magde.:

Certifico que entrando a governar esta ilha achei morador della a António de Barros Castello-Branco e por qto. por carta especial de sua Magde. que trouxe de Portugal cõ hu cunho cõ o qual o ditto Snr.me ordena mandasse cunhar todas as patacas em.....

E porque convinha nomear pessoa de suficiencia, abonada e intelligente assi para reconhecer o peso das dittas patacas, como p.^a as fazer marcar a fazer receita e despeza ás partes, e estas circumstancias cõcorreram na pessoa do ditto Ant.^o de Barros Castello-Branco, cidadão d'esta Ilha de S. Thomé, ouve p bem de o nomear Sellador das dittas patacas. E emquanto não quebrou o ditto cunho deu plena satisfação do que lhe estava a seu cargo:

He merecedor de honra em que o ditto Snr. lhe quizer fazer.

Passe o referido na verdade, o que juro pelo habito de nosso Senhor Jesus Christo de que sou professo.

Dada na Ilha de S. Thomé sob o meu sinal e sinete das minhas armas aos oito de maio de 658. — J. B. Carlos de Napoles.

Antonio Cabral Cuelho tan. publico de notas n'esta sidade de Lx.^a por El Rei nosso Senhor. Certifico o sinal assima he de Carlos de Napoles n^o se confunde.

(7) — Este documento foi publicado, primeiramente, em 1914, pelo Dr. Francisco Cordovil Barahona no «*ARCHEOLOGO PORTUGUEZ*», vol. XIX, pág. 151-152, num pequeno artigo intitulado «*Carimbagem de patacas em S. Tomé*». Foi, depois, reproduzido por Luís Pinto Garcia em «*Moedas Estrangeiras que circularam nas Ilhas e nas Colónias*», Separata da revista *MVSEV*, vol VI, Porto 1950, pág. 41.

Lx^a. vinte de agosto te. sentos e treze annos.

Conta sinco test — Antonio Cabral Cuelho. (8)

Em face destes documentos não restam dúvidas a ninguém que D. João IV enviou os cunhos reais de Lisboa para S. Tomé, para lá serem apostas as contramarcas de 480 às patacas espanholas e as de 120 aos tostões velhos do Reino, tornando estes numismas em circulação nas Ilhas, oficialmente, moeda provincial de S. Tomé e Príncipe.

O facto é peremptoriamente confirmado, por outro lado, com um achado na Ilha de S. Tomé, recentemente, de um importante lote dessas moedas, que havendo estado durante 300 anos enterradas, foram, agora, por acaso, lá encontradas. Trata-se de 11 exemplares, de prata, da pataca grande espanhola, alguns dos quais ostentam, expressamente, os referidos cunhos de D. João IV, com 480 em contramarca. (9)

Conjuntamente, com as 11 patacas espanholas, algumas carimbadas e outras contramarcadas, foram também encontrados, em S. Tomé, 20 tostões velhos do Reino, da mesma época. E, nesta segunda parte do lote, podemos verificar que 2 exemplares, pelo menos, têm a contramarca de 120 e assim, confirmar, mais uma vez, o facto da ida para S. Tomé dos cunhos reais de D. João IV. (10)

(8) — Arquivo Histórico Ultramarino, Cód. 15, fl. 117; Ver: Monumenta M. Africana, Vol. XI, pág. 380.

(9) — O lote de patacas descoberto em S. Tomé, oferece ainda aos estudiosos da numismática outros aspectos inéditos e de muito interesse, como averiguar a localidade da sua cunhagem de origem, dentro do Império Colonial Espanhol, se Madrid ou Sevilha, precedem do México ou do Perú. Queremos notar, desde já, que 1 exemplar apresenta nítida sobreposição de cunhos no anverso e outros 2 aliás muito cerceados, têm a cruz do reverso em forma aspada, diferente dos restantes. Mais chamamos a atenção para os raros carimbos perolados, com que 2 das patacas estão afectadas e que os nossos catálogos nacionais não registam.

(10) — Os tostões velhos do lote são quase todos anteriores à Restauração: 4 de D. Sebastião, 13 dos Filipes e apenas 3 do próprio D. João IV. Há uma grande variedade na sobreposição de cunhos o que reflecte bem a mudança do poder político em Portugal. Neste sentido, é deveras significativo o facto, que já referimos, de 2 exemplares (1 de D. Sebastião e 1 dos Filipes), estarem contramarcadas com 120 por D. João IV. Precisamente nos mesmos dois exemplares há também a contramarca posterior de 200, com uma coroa sobreposta, mas diferente, aberta e fechada. A mesma contramarca de 200, coroa fechada, aparece repetida duas vezes, em um terceiro exemplar, o qual ostenta ainda a de 150, com uma outra coroa imperial fechada. Como se vê, também o lote de tostões velhos achados em S. Tomé oferecem largo campo de estudo e investigação, aos especialistas da numismática antiga, portuguesa, espanhola e brasileira. Valiosíssima aporção à numismática colonial de S. Tomé.

4 — Economia, moeda e inflação na ilha do Príncipe, em 1700

Queremos fazer agora uma especial referência à pequena Ilha do Príncipe, precisamente durante o mesmo período que vamos historiando.

A vila de Santo António, capita da Ilha, somente foi elevada à categoria de cidade por alvará de 15 de Novembro de 1753. Havia, porém, já mais de um século que o Município da Vila regularmente se reunia para tratar os mais variados assuntos da administração local, com guerra constantemente declarada à inflação.

Felizmente, possuímos as actas de todas essas sessões camarárias, que hoje são os mais antigos documentos do Arquivo Histórico de S. Tomé e Príncipe. Algumas datam do século XVI. Será nestes antigos e preciosos documentos de arquivo, que vamos respigar algumas breves notas acerca do tema em epígrafe. Serão pequenos pormenores, mas bem significativos. ⁽¹¹⁾

a) — Atenção aos preços

No dia 10 de Janeiro de 1673, a Câmara Municipal do Príncipe deliberou anunciar por bando a «festa de El-Rei» (de S. Sebastião), marcada, como era costume para o dia vinte. A procissão deviam assistir todos os oficiais com as suas insígnias: aquele que faltasse seria castigado com a multa de 2 tostões. (Veja-se: «ACTAS...» pág. 12)

Para as grandes festividades, a Câmara ordenava a limpeza das ruas da Vila e dos caminhos principais. Em caso de desleixo, a comissão inspectora da vereação applicava a multa. Pedro Viana foi multado, por esse motivo, em 500 réis, como se vê na acta de 22 de Setembro de 1698. (*Actas*, pág. 48).

Estas multas eram frequentemente lembradas e applicadas. Assim, na sessão de 7 de Janeiro de 1699, o procurador do Conselho avisava o seguinte: «*porquanto vem a vinte deste mês a festa de S. Sebastião, que é festa de El-Rei, toda a pessoa de qualquer qualidade que tivesse chãos nesta povoação mandasse alimpar com pena de 200 réis*». (*Actas*, pág. 56).

No dia 24 de Outubro de 1698, El-Rei assinava em Lisboa o «*Regimento que há-de usar o licenciado Vicente Carvalho de Aguiar, que vai*

⁽¹¹⁾ — As «Actas da Câmara de Santo António da Ilha do Príncipe», cujos originaes se encontram no Arquivo Histórico de S. Tomé, começaram a ser publicadas em Lisboa, pelo Centro de Estudos Históricos Ultramarinos. Saiu em 1970, o I Volume (1672-1777). É a esta publicação que referimos directamente as citações.

por Ouvidor Geral para a Ilha de S. Tomé e os que lhe succederem no dito cargo». Acerca dos emolumentos, determina-se neste Regimento que «pelas assinaturas de que se costumam levar 4 réis, levaréis 1 vintém, visto não haver nessas Ilhas moeda de cobre nem outra que responda a menos». (Actas, pág. 68).

b) — 2.000 patacas para o Príncipe

De sumo interesse histórico-numismático é o «*Termo que se fez nesta Câmara e muitos officiais dela e mais cidadãos da Governança*» aos 4 dias do mês de Abril da era de 1699, nesta Ilha do Príncipe, vila de Santo António».

O Capitão-Mór e Ouvidor da Ilha, Manuel de Sousa da Costa, que também occupava o cargo de Administrador-Geral da Companhia da Guiné e das Índias, convocou uma reunião camarária para expôr, aos excellentísimos vogais, o seguinte: Sentindo-se na Ilha grande falta de moeda corrente, pedira à Companhia Real da Guiné e das Índias, para lhe enviar algum dinheiro em miúdos. O pedido fora bem succedido. A Companhia, com effeito, acabava de lhe mandar 2.000 patacas em «reales singelos».

Surgia, porém, um pequeno problema. Geralmente a pataca valia 8 reales e o real valia um tostão ou 100 réis. Ora, em S. Tomé e Príncipe, o real corria por 94 réis, fazendo 8 uma pataca de 752 réis. Feitas as contas ao dinheiro recebido, havia um acréscimo de meio tostão em cada pataca, que em 2.000 fazia a importância de 100.000 réis.

Antes de fazer a distribuição das novas moedas à população, Manuel de Sousa da Costa convocou uma reunião extraordinária para expôr aos vogais da Câmara a confusão no mercado, se aqueles reales recém-chegados corressem por 100 réis e os que já havia na Ilha valessem apenas 94.

O Capitão-Mór, após a exposição do caso, fez a seguinte proposta: Todos os reales passariam a valer, cada um, 100 réis, fazendo 8 deles uma pataca de 800. Havendo recebido na Ilha cada pataca a 750, sobravam assim, no total, os ditos 100.000 réis. Pois propunha ele, agora, que esta differença «*se desse à Irmandade do Santíssimo Sacramento, visto serem sobras que pertenciam a todo este povo*». (Actas, pág. 85)

c) — Um bando do Município em defesa da moeda

Os vogais, unânimemente votaram no mesmo parecer do Governador-Presidente. Lavrou-se uma acta do accordo e mandou-se publicar um bando do seguinte teor :

«Manuel de Sousa da Costa, Capitão-Mór e Ouvidor nesta Ilha do Príncipe, faço saber que nesta Ilha se introduziu dar valor ao dinheiro sem ordem de Sua Magestade, como foram os reales de Espanha, que valendo em todas as conquistas um tostão, correm presentemente aqui por meio tostão. E porque novamente se remeteram a esta Ilha, pela Companhia Real da Guiné e Índias, 2 mil patacas em reales, que oito fazem uma pataca, se fez junta da Câmara e mais povo bom desta República, e por todos foi resolvido corresse o dito dinheiro por tostão cada real; com declaração que nas 2 mil patacas havia cem mil réis de maioria, os quais se applicariam ao Santissimo Sacramento de esmola..... Pelo que mando que os reales doblos, que até agora correram por um tostão, correrão por dois tostões, com pena de que a pessoa que se recusar a tal será açoitada pelas ruas públicas da Vila e, sendo nobre, será condenada em vinte cruzados applicados para a Fazenda Real.

E porque não suceda que o tal dinheiro vá parar fora desta Ilha, ou se oculte, ou o disfaçam os ourives, o que tudo é prejuizo para este povo e contra as leis destes Reinos, mando que nenhuma pessoa possa tirar o dito dinheiro para fora da terra mais quantia que 2.000 réis, com pena de que achando-se o contrário, será o delinquente confiscado em toda a quantia que se achar e degredado para Benguela dois anos; e achando-se em casa de algum ourives dinheiro cortado para fundir, o perderá e será executado nele o que manda a lei em semelhante crime.

E para que chegue a noticia a todos, se publicará este bando ao som de caixas e se registará nos livros da Câmara e depois será pregado no Corpo da Guarda.

Dada nesta dita Ilha, sob o meu sinal, aos 5 de Abril de 1699 anos.
Manuel de Sousa da Costa».

(Ver: «Actas...» pág. 87-88)

d) — Rigoroso controlo de preços e salários

A subida de preços era também objecto da atenta vigilância dos vereadores de Santo António do Príncipe, que applicavam severas multas aos infractores.

Na acta de 10 de Janeiro de 1700, lê-se: «Ordenaram os ditos senhores que todas as pessoas vendessem aguardente de frasquinho a tostão, ou de canada a 700 réis e de meia canada a 400 réis; e se houver algodão tinto, se venderá a meada a 50 réis; e tabaco, assim da terra como do Brasil, a 10 palmos por um tostão. E todas as pessoas que venderem as ditas coisas por mais serão condenadas pela primeira vez em 500 réis.» (Actas..., pág. 119).

A inspecção municipal vigiava igualmente os salários. Assim, em sessão de 13 de Fevereiro de 1702, se avisou ao Juiz dos carpinteiros, Francisco Pires, que não devia pagar aos do officio «*pelo seu trabalho, mais do que 1 tostão por dia, o que prometeu fazer debaixo de juramento.*» (Actas...» pág. 140).

Aliás, as condenações pecuniárias eram cominadas, com frequência, pela Câmara. Na sessão de 7 de Janeiro de 1713, deliberou-se aplicar a multa de 5 tostões a quem não limpasse as ruas e caminhos da Vila, por ocasião da festa de S. Sebastião. Os officiaes que faltassem à procição seriam multado em duzentos réis. Aquele que fizesse casa sem licença da Câmara teria a multa de 500 réis. Os pescadores deveriam fornecer ao povo da Vila o peixe necessário para o consumo: o que se recusasse seria multado em 5 tostões. (Actas, p. 162)

A 9 de Janeiro de 1718, a princípios do ano e como estava mandado, as vendedeiras mostraram à nova vereação a licença, a vara e o côvado aferidos. Verificadas as licenças e examinadas as medidas, o procurador cessante apresentou em seguida as contas do Município, na gerência do ano transacto:

Receita (condenações)	46 244 réis
Despesa	15 640 réis
	<hr/>
Saldo	30 604 réis

Conferido, o saldo foi entregue ao novo procurador eleito, Francisco de Sousa e Pina. (Actas...», pág. 207-208)

No ano seguinte, em sessão de 27 de Março de 1719, sendo procurador António da Silva Queirós, requereu este que se urgisse o cumprimento da lei que ordenava «*a venda das galinhas grandes a 1 tostão e a dos frangos a meio tostão.*». Nesta mesma sessão, mais requereu o Procurador do Conselho: «*Que todo o dinheiro vindo da Tesouraria Real, assim patacas como meias patacas, dois vinténs, quatro vinténs e toda a sorte de mais dinheiro das nossas conquistas fosse remetido aos officiaes da Câmara.*» (Actas...» pág. 222).

Ainda numa outra sessão do Município do Príncipe, que teve lugar a 4 de Maio de 1734, se tratou, uma vez mais, do preço dos galos e das galinhas. Devia haver, pelo visto, graves abusos a reprimir. O Procurador do Conselho expôs ao Senado «*que nesta Ilha se costumam ven-*

der os galos pelo preço das galinhas, que é 1 tostão as galinhas e os galos pelo mesmo preço».

O Senado ouviu atento e deliberou solenemente: *«que nos pareceu mais justo ao bem comum deste povo que, de hoje em diante, não se vendam os galos pelo preço de 100 réis, senão pelo preço de meio tostão e as galinhas se vendam por 1 tostão, todas aquelas que se chamam galinha»* ... *«E ouvindo os ditos Senados, juizes e vereadores o requerimento resolveram por bem e deferiram que, no domingo 9 de Maio, a pessoa que vender um galo por mais de meio tostão e tivermos queixa, seja presa e multada em 500 réis e as galinhas apreendidas para quem as apanhou».* (Actas...», pág. 315).

* * *

Da leitura destes interessantes documentos claramente se evidencia e conclui que os problemas da economia, moeda e inflacção preocupavam já e muito seriamente, o Município de Santo António do Príncipe, justamente a fins do século XVII. Procurava-se uma base sólida para a economia local, resolvia-se praticamente a falta de moeda no mercado e vigiava-se atentamente a inflacção pelo controlo dos preços e salários. Digna de admiração e prémio esta exemplar governação camarária.

O Governo provincial do Arquipélago foi transferido da cidade de S. Tomé para a de Santo António do Príncipe, pelo alvará de 15 de Novembro de 1753. Sabida a notícia, a Câmara Municipal, em sessão de 4 de Novembro de 1754, tratou de mandar arranjar as vias públicas da Cidade, *«pelas notícias que correm de os Exmos. Governos virem a ela fazer suas residências».* (Ver: Actas...», pág. 576).

Então, e durante 100 anos, a mais pequena cidade dos reinos de Portugal Santo António da Ilha do Príncipe, foi sede daquela República.

O Município de Santo António, pela sua exemplaridade, zelo e dedicação, tinha bem merecido tão subida honra.

CURIOSA VARIANTE DE VINTÉM DE D. JOÃO IV

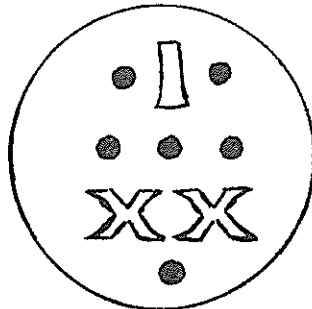
por RAUL GONÇALVES

É modestíssima a representação dos vinténs de prata na nossa colecção, tão modesta que, do chefe da dinastia de Bragança, — D. João IV —, só possuímos um exemplar. Por que é exemplar único detemo-nos muitas vezes na sua contemplação. Encontra-se classificado por nós como: F. V. (Ferraro Vaz) — 51-*var.*

Não vem esta variante referenciada nos catálogos motivo por que não queremos furtar-nos a sobre ela redigir esta pequena memória, passando imediatamente à sua descrição:

A.º — IOANNESIIIDGRP, sem traços, pontos, rosetas ou quaisquer outros sinais a separar os diversos elementos da legenda. Orla cerceada, limitada por um fio de pérolas.

No campo: I com um ponto de cada lado, na 1.ª linha; *três pontos na 2.ª linha*; XX na 3.ª e um ponto na 4.ª linha.



J4-51-var.

R.º — ALGARABIOR. Armas do Reino coroadas, coroa aberta, com florões cortando a legenda que é limitada exteriormente por um fio de pérolas. Não apresenta qualquer letra monetária pelo que teremos de concluir que terá saído dos prelos da casa da moeda lisbonense.

Hesitamos, logo que nela pegamos, em nos decidirmos sobre qual o anverso e o reverso. A face onde se regista o nome do monarca ou aquela que apresenta as armas do reino? É que neste exemplar, facto

que, aliás, se repete em outros vinténs de outros reinados, as armas do reino são apenas sublinhadas pela legenda *algarabior* ou *algarabiorum*, ao passo que o valor facial é acompanhado pelo nome do monarca. Consideramos, todavia, que as armas do reino, traduzindo o país de origem, devem corresponder realmente ao anverso, correspondendo o reverso ao valor facial. A implantação das legendas seguindo a regra geral deveria correctamente apresentar o nome do monarca na face onde estão gravadas as armas do reino ficando o restante naquela que nos patenteia o valor facial.

No entanto, não é este desvio da regra geral observado na implantação da legenda, que nos levou a intitular estas notas de «curiosa variante». Mais do que isso, a inserção de 3 pontos entre o I e os dois XX nos levou a tal qualificação. Sistematizando, por ordem cronológica de classificação, encontramos-na na seguinte sequência:

1.º — *Teixeira de Aragão*, estampa XXXIII n.º 36, com as legendas:
IOANNES III D G.

R.º IOANNEIIIDGR

2.º — *Batalha Reis* — Estampa 69 n.º 44

IOANNESIIIDGRP — Ao centro I por baixo deste tres pontos (. . .) que e sobrepoem a XX.

R.º ALGARBIORVM em volta das armas de Portugal.

3.º — *Ferraro Vaz* — Não regista qualquer exemplar com três pontos entre o I e os dois XX.

A variante referenciada por *Batalha Reis* é apresentada por este autor com o reverso ostentando as armas do reino circundadas pela legenda ALGARBIORVM, quando o nosso exemplar mostra ALGARABIOR, não existindo mais espaço para o VM final.

Afigura-se-nos também, através da fotografia, que aliás é muito má e de difícil interpretação, que a legenda do exemplar descrita por *Batalha Reis* é ALGARABIORVM e não ALGARBIORVM como este autor leu, certamente levado por hábitos rotineiros.

Esta disposição dos pontos nos reversos dos vinténs de prata de D. João IV nas suas variações levou-nos a investigar como seria a sua implantação nos vinténs cunhados pelos outros reis desde o seu aparecimento com D. João II até à sua substituição por outro metal depois do reinado de D. João VI.

Podemos considerar o vintém de prata de D. João II como o sucessor do *meio real grosso* de seu pai Afonso V ou, talvez, com mais propriedade, do *chinfão*, dado que pela sua morfologia e módulo é deste que mais se aproxima e ainda por que aquele, além de morfologicamente

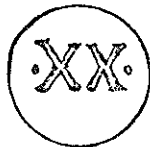
e modularmente diferente, foi apenas cunhado na seca de TORO para correr em Castela. Diga-se de passagem que Teixeira de Aragão identifica as designações de «meio real grosso» e «chinfran» como respeitantes ao mesmo numisma. Neste reinado ainda a moeda não regista valor facial, o mesmo se verificando com D. Manuel I. Com D. João III surge este valor representado por dois XX de tal grandeza que preenchem por completo o campo da moeda, o mesmo acontecendo com D. Sebastião, D. Henrique e D. António I. Os Governadores, no 2.º Interregno, não cunharam este tipo de moeda e Filipe I ainda nos apresenta os dois XX ocupando todo o campo do reverso, mas, com Filipe II já surge por cima dos XX o F., inicial do nome do monarca, inicial que se conservará até Afonso VI. Neste reinado a letra inicial do nome do rei desaparece, ficam apenas os XX passando o reverso a constituir o anverso, desaparecendo as armas do reino e sendo o campo do reverso totalmente preenchido pela cruz do Santo Sepulcro ou pela cruz de Aviz. Este tipo manter-se-á com D. Pedro Príncipe Regente.

Com D. Pedro II o vintém de prata evolui profundamente; é numisma sem qualquer legenda, apresentando no anverso a esfera armilar e no reverso a cruz de Cristo contornada por quatro rozetas ou quatro PP conforme a sua cunhagem procede de Lisboa ou do Porto. O mesmo tipo é apresentado por D. José I e D. João Príncipe Regente. D. Maria I não terá possivelmente cunhado este tipo de moedas. Com D. João P. R., termina assim a série de vinténs de prata iniciada com D. João II (1481) e extinguindo-se com D. João P.R. (em 1816) sobrevivendo por um período superior a 300 anos.

Como atrás dissemos o valor facial XX surgiu com D. João III no reverso das moedas. A inicial do nome do monarca surge-nos a encimar este valor no reinado de Filipe I, ou Filipe II e desaparece com D. Pedro II.

Vejamos agora a disposição dos pontos no reverso da moeda.

D. João III — Ferraro Vaz referencia 47 cunhos diferentes sendo os n.ºs 147-148-149-150 e 189 aqueles que ostentam o valor facial, encontrando-se os XX emoldurados por uma coroa de louros. É a seguinte a implantação dos pontos nos seus reversos.



23-147



23-148



23-149

D. Sebastião — Ferraro Vaz regista nove cunhos sendo três com valor facial. Os XX encontram-se circundados por louros e a disposição dos pontos é idêntica em todos.



Se - 26

D. Henrique — Três cunhos registados com os pontos separando os XX com a mesma disposição dos do reinado anterior. A coroa de louro foi substituída pelas abreviaturas da legenda Portugal et Algarbiorum.

D. António I — Igualmente três cunhos, com igual disposição dos pontos em relação ao XX e igual legenda circundante. Módulo reduzido lembrando os meio-vinténs.

D. Filipe I — Onze cunhos diferentes sendo sete com o F inicial do nome do monarca. Nos quatro primeiros a disposição dos pontos com relação aos XX é a clássica desde *D. Sebastião*. O aparecimento da inicial do monarca levou o gravador ou gravadores a uma fantasia imaginativa que muito valoriza as colecções.

Assim vejamos:



F1-39



F1-40



F1-41-42



F1-43



F1-44



F1-45



F1-46

O número de pontos varia entre 8 e 24, insistindo-se nos agrupamentos de 5 pontos, certamente a representar as quinas. Talvez tenhamos de interpretar esta insistência do gravador como um gesto de patriotismo a recordar ao rei que ele seria um intruso que o povo não aceitava.

D. Filipe II — Não se registam cunhos neste reinado o que se explica pelo facto da moeda desta dinastia — os três Filipes —, não apresentar a seguir ao nome do rei o número de ordem: primeiro, segundo e terceiro. É natural que hajam sido cunhados referenciando-se uns como de Filipe I e outros de Filipe III.

Filipe III — Três cunhos onde os pontos se agrupam como na numaria de Filipe I.

D. João IV — Com a restauração da independência aparecem vinténs cunhados em Lisboa, Porto e Évora. São quinze cunhos diferentes sendo 5 de Lisboa, 4 do Porto, e os 6 restantes de Évora.



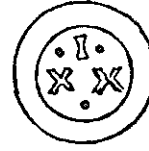
J4-52-A



J4-50



J4-52



J4-51



J4-55



J4-56



J4-55-A



J4-55-B



J4-53



J4-53-B

A exuberância de pontos verificada durante a dominação castelhana é agora substituída por uma marcada parcimónia chegando ao

mínimo de três. Na cunhagem do Porto o P surge entre os dois X a separá-los excepto em 55 B onde se encontra subjacente e tombado. Nas cunhagens de Évora o número de pontos é também reduzido 3 ou 5 e a letra monetária encontra-se subjacente aos XX, em posição erecta ou deitada.

D. *Afonso VI* — Neste reinado registam-se oito cunhos um dos quais híbrido com João IV no reverso, todos em representação da casa da moeda de Lisboa. O número de pontos mantém-se reduzido com um número fixo de cinco. Nas últimas cunhagens o módulo e o peso sofreram nova redução.



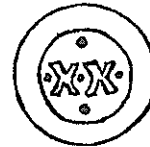
A6-35



A6-36



A6-36c



A6-38

D. *Pedro, Príncipe Regente* — Desaparece a inicial do nome da pessoa real, o valor facial passa a fazer parte do anverso e no reverso inscreve-se a cruz com a legenda de «IN HOC SIGNO VINCES» tal como sucedia na numária de seu irmão D. Afonso VI. Apenas 3 pontos dispostos na vertical com um deles entre os dois XX.



PR-49

Os últimos vinténs de prata — D. Pedro II modificou totalmente a morfologia destes numismas. Reduziu-lhe o módulo e o peso e fez desaparecer deles qualquer legenda. O seu anverso é representado pela esfera armilar e o reverso insere a cruz de Cristo cantonada por quatro rosetas que nas edições da Casa da Moeda do Porto são substituídas por quatro PP. D. Maria I não cunhou esta espécie monetária que se extingue com a regência do príncipe D. João, substituída mais tarde (1800) por moedas de cobre.

BIBLIOTECA

- SCHULMAN COINS & MINT — Public Auction — Coin, Medal and Jade — Fevereiro 1974
- NUMISMÁTICA — Giuseppe Toderi — Napoles — Itália — N.ºs de Janeiro, Outubro e Novembro de 1974
- MONNAIES — Emile Bourgey — Paris — N.ºs de Fevereiro a Junho Outubro 1974
- GOLDMUNZEN SEIT — Frank Sternberg — Zurique — 1973
- GALERIE DES MONNAIES — Gold Coins of. the World — N.ºs 30-31
- ROMISCHE MUNZEN — AUKTION 13
- J. VINCHON & C.^a — Paris — Collections Roger Peyrefitte (1974)
- Monnaies de Collection en or (1974)

OFERTAS PARTICULARES

- Do Snr. Kurt Prober
 - A Legitimidade de Origem do Grande Oriente do Brasil e o Cisma de 1927
 - Duque de Caxias
- Da Embaixada da África do Sul
 - História da África do Sul
- Do Banco Económico da Baía
 - Medalhas da República
 - Catálogo Inventário — Tomos I e II
- Da Sr.^a D. Adozinda Ramirez
 - Numisma — N.ºs 13 a 38
 - Catálogo Luigi de Nicola — 1950 a 1963
 - Numismática — Giuseppe de Falco — 1949 a 1959
 - Catálogo Oscar Rinaldi — 1949 a 1957
 - Collezione Rochat (4 volumes)

- Monete de la Republica Romana
- Monete Romana (2 volumes)
- Monete Greche, Romane et Bizantine
- Monete d'Oro
- Monete per Colezione
- Amigos de Bragança — Novembro 1968
- Munzen und Medaillen — 1949 a 1962
- Do Snr. Carl Ingstrom
- Catálogo — 1975 — moedas Suecas
- Da revista MOEDA — MOEDA — Vol I, n.º 12. Vol II, N.ºs 1 a 4

INTERCAMBIO

- De B. A. Seaby — Londres
- Seaby's Coin & Medal — N.ºs de Janeiro a Dezembro
- Seaby Numismátic Publications — Numismátic Books
- Da Ceskoslovenska Akademie Ved — Praga
- Numismátichestv sbornik — N.º 12
- A Medalha — N.º 19 — 20 — 21 — 22 — 23 — 24 — 25 — 26 — 27 — 28 — 29 — 30.
- Da Câmara Municipal do Porto.
- Boletim Cultural — Vol. XXXIV — fasc. 3-4; vol. XXXV. — fasc. 1-2
- Da Sociedade Numismática de Puebla — México
- Monedas — N.ºs 57 — 58 — 59 — 60
- De Spink & Son Lda. — Londres
- The Numismátic Circular — N.ºs de Janeiro a Dezembro
- Do Club dos Galitos — Aveiro
- Selos & Moedas. N.º 43 — 44 — 45
- Da Associação Portuense de Ex-Libris — Porto
- A Arte do Ex-Libris — N.ºs 63 — 64 — 65 — 66 — 67
- Do British Museum
- The Numismátic Chronicle — Vol. XIII
- Da Fundação Calouste Gulbenkian — Lisboa
- Boletim Internacional de Bibliografia Luso-Brasileira — Vol. XII — N.º 4; vol. XIII, n.º 2, 3; vol. XIV N.º 1 a 4
- Da Faculdade de Letras — Inst.to de Arqueologia — Coimbra
- Conimbriga — Vol. 12
- Da Universidade de S. Tiago de Compostela
- La Tierra de Trasdeza. Una Economia Rural Antiga

- Guia para el Estudio de La Edad Média Gallega
— Da Asociación Numismática Espanola — Barcelona
Gaceta Numismática — N.º 32
— Da Sociedade Numismática Brasileira — S. Paulo
Boletim de Numismática — N.º de Janeiro, Abril e Julho
— De Jacques Schulman
Coins & Medals — Roman & Bizantim (n.º 258-259)

VIDA SOCIAL

- 1716 — Leonardo Castro da Silva — Comerciante — Venezuela
 1717 — Francisco Pereira — Industrial — Madeira
 1718 — Armando de Landerset Simões — Administrador de circunscrição — Lisboa
 1719 — José Ferreira Rebelo — Emp. escritório — Lisboa
 1720 — Eduardo Valentim Basto Barbedo Ferreira — Gerente comercial — Porto
 1721 — Joaquim Lopes Trindade — Engenheiro — Moçambique
 1722 — Abílio da Silva Jorge — Proprietário — Lisboa
 1723 — Emanuel Enes Raposo — Guarda-livros — Açores
 1724 — Aventino de Jesus Teixeira Gonçalves — Professor — Guimarães
 1725 — Maria de Lurdes Ribeiro Mendes Madeira de Carvalho Ribeiro — Doméstica — Lisboa
 1726 — José António da Silva Cabral — Viajante — Lisboa
 1727 — Octávio da Rosa Tavares — Publicitário — Lisboa
 1728 — Abel Almeida Brito Aguiar — Agente Técnico de Engenharia — Porto
 1729 — Fernando Rocha Gonçalves — Comerciante — Porto
 1730 — José Amadeu Lobão Ferreira — Emp. bancário — Viseu
 1731 — José Francisco Dominguez Alvarez — Emp. de escritório — Lisboa
 1732 — Augusto Madeira de Moura — Debuxador textil — Seia
 1733 — Ilídio Martins Araújo Cunha — Construtor civil — Viana do Castelo
 1734 — Didio Alcêu de Pimentel Pacheco — Industrial — Angola
 1735 — Deolindo de Matos Duarte — Inspector de seguros — Algueirão
 1736 — Francisco José Louro de Sousa Gago — Gerente industrial — Montijo
 1737 — César Mário Pinheiro de Melo Mourão Barceu Palha — Eng. civil — Lisboa
 1738 — Vitor Manuel da Costa Fragoso — Debuxador — Seia
 1739 — João Manuel Mendes Pamplona do Couto — Emp. da C. G. Depósitos — Açores

- 1740 — Alfredo Fontes A. Falcão — Inspector Sup. do Gab. do Plano do Zambeze — Lisboa
- 1741 — Mário Júlio Mendes Dias Fernandes — Chefe de serv. propag. médica — Amadora
- 1742 — Domingos Francisco Nunes Ramos — Médico — Porto
- 1743 — Fernando Augusto Moreira — Proprietário — Beira Alta
- 1744 — Celso Manuel da Silva Barros — Emp. bancário — Viseu
- 1745 — Eduardo Fernando Teixeira de Lima Lobo — Gerente comercial — Porto
- 1746 — Constantino de Matos Campos — Agente Técnico de Engenharia Electromecânica — Porto
- 1747 — António Augusto de Matos Campos — Desenhador — Porto
- 1748 — Alberto Luís Candeias Gomes de Oliveira — Vendedor de automóveis e publicista — Lisboa
- 1749 — Manuel Gonçalves — Despachante oficial — Sintra
- 1750 — Fernando Manuel dos Santos — Ajudante de guarda-livros — Angola
- 1751 — Paulo de Lacerda — Comerciante — Açores
- 1752 — Augusto Botelho de Sousa Cymbron — Emp. comercial — Açores
- 1753 — António José Rego da Silva Lima — Bancário — Valença
- 1754 — Guilherme Alfredo de Moraes Ferreira Sepúlveda Rodrigues — Agente Técnico de Engenharia — Lisboa
- 1755 — Moisés Mendes Caimé — Relojoeiro — Seia
- 1756 — José António Rosado Spinola — Professor — Lisboa
- 1757 — Amadeu Oliveira de Sá — Proprietário — Escapães
- 1758 — João do Carmo Fortunato — Industrial — Faro
- 1756 — Jaime Alfredo Vilar Frutuoso — Agente de seguros — Porto
- 1760 — Francisco Monteiro Sampaio — Emp. escritório — Lisboa
- 1761 — Manuel da Silva Peixoto — Emp. bancário — Porto
- 1762 — Jorge Manuel Moreira Ribeiro — Desenhador — Angola
- 1763 — João Manuel Brito Carreta dos Reis — Solicitador — Porto
- 1764 — Rui Manuel Martins Azevedo — Engenheiro electrotécnico — Porto
- 1765 — Hermenegildo Marques Coreta — Emp. bancário — Moçambique
- 1766 — Joaquim Anastácio Reis — Industrial — Olhão
- 1767 — Jette Pessanha do Nascimento Ramos — Proprietária — Lisboa
- 1768 — José Carlos de Sousa Lila — Comerciante — Lisboa
- 1769 — Fernando José das Graças Tavares — Emp. bancário — Lisboa
- 1770 — Teodoro Acácio Monteiro — Sacerdote — Roriz

- 1771 — Sebastião António Macieira — Chefe de serviço da C. G. Depósitos — Porto
- 1772 — Vasco Gonçalves Costa — Industrial — Lisboa
- 1773 — Edmundo Albergaria Biardo — Professor — Açores
- 1774 — João António Rodrigues de Oliveira — Economista — Porto
- 1775 — António Maria de Avilez Teixeira Valente — Agente Técnico de Engenharia Electromecânica — Celorico da Beira
- 1776 — José Rui Sousa Fernandes — Bancário — Viana do Castelo
- 1777 — Agostinho da Silva Figueira — Fotógrafo — Açores
- 1778 — Armando Maria Dionísio — Farmaceutico — Moçambique
- 1779 — Alcino Magalhães — Médico — Porto
- 1780 — Joaquim José Azevedo Amaro — Vendedor — Porto
- 1781 — Elísio Fernandes de Oliveira — Gerente comercial — Arrancada do Vouga
- 1782 — João Braz Machado — Chefe de escritório — Portimão
- 1783 — Octávio Lorré Vieira Pinto — Profissional de navegação — Porto
- 1784 — Joaquim dos Santos Apóstolo Godinho — Regente agrícola — Beringel
- 1785 — José Floriano dos Santos Lima — Emp. de escritório — Leça do Balio
- 1786 — João Cândido da Costa Gonçalves — Emp. bancário — Vidago
- 1787 — António José Pizarro Rebelo de Andrade — Engenheiro Químico — Alfragide
- 1788 — Manuel Gualberto Fonseca de Carvalho — Industrial — Vidago
- 1789 — José Manuel Rodrigues Vieira e Santos — Emp. bancário — Leiria
- 1790 — Alfredo Pinheiro Marques Aparício — Oficial do Exército — Amadora
- 1791 — Maria Luisa Brederode Falcão Sacadura Santos Silva — Doméstica — Lisboa
- 1792 — Marcelino Carlo Roma — Continuo — Baixa da Banheira
- 1793 — Júlio Eurico Parente Seixas — Proprietário — Bragança
- 1794 — Joaquim Augusto Laranjeira de Jesus — Industrial — Elvas
- 1795 — Domingos Gonçalves Bezerra — A. T. Engenharia — Ponte de Lima
- 1796 — José Oliveira da Costa — Comerciante — Porto
- 1797 — Joaquim Fernando Guedes Soares — Docapesca — Parede
- 1798 — Adolfo José de Barros Esteves Pereira — Estudante — Guimarães
- 1799 — Jaime Saez Salgado — Estudante — Caldas da Rainha
- 1800 — Adriano Carlos Almeida de Miranda Baptista — Médico-veterinário — Lisboa

- 1801 — Carlos Manuel Pina Firmino — Radiotecnico — S. Tomé
- 1802 — Adriano Martins Gonçalves — Empreiteiro — V. N. Gaia
- 1803 — Manuel Lourenço — Industrial — Melgaço
- 1804 — Serafim de Castro Aguiar Martins de Sousa — Comerciante —
Porto
- 1805 — Pedro Augusto Soares Monteiro de Sampaio — Médico — Porto
- 1806 — António Santiago Virtudes — Montador Telecomunicações —
Lisboa
- 1807 — Augusto José Sarmiento d'Almeida Lacerda — Regente agrícola
— Bragança
- 1808 — João Manuel Cunha Coelho da Silva — Delegado Propaganda Mé-
dica — Porto
- 1809 — Bernardino de Lima Remédio — Professor — Lisboa
- 1810 — José Emilio Cardoso dos Santos Monteiro — Industrial — Gondo-
mar
- 1811 — João Antunes dos Santos — Professor — Angola
- 1812 — Arquivo Histórico de Moçambique
- 1813 — Francisco de Sales Silveira Ramos — Engenheiro de minas —
Angola
- 1814 — Emídio Teixeira de Carvalho — Industrial — Matosinhos
- 1815 — António Gomes de Sousa — Emp. de escritório — Porto
- 1816 — Secundino Francisco dos Santos — Gerente comercial — Lisboa
- 1817 — José Manuel de Oliveira Marinho Falcão — Oficial do Exército —
Lisboa
- 1818 — Vasco Valada da Costa Salgado — Construtor civil — Cascais
- 1819 — José António Bettencourt Resendes — Estudante — Açores
- 1820 — Aires Guimarães de Oliva Teles — Engenheiro — Porto
- 1821 — José Lourenço Dias Noia — Ajudante de meteorologista — Açores
- 1822 — Fernando Cardoso Santos Monteiro — Gerente comercial — Porto
- 1823 — António Maria de Almeida Bivar de Sousa — Oficial do Exército
— Lisboa
- 1824 — Vitor Augusto Simarro do Nascimento — Comerciante — Porto
- 1825 — Fernando Jorge Ramalho de Azevedo Vaz Bravo — Estudante —
Lisboa
- 1826 — Eduardo Corrêa de Barros — Licenciado em Direito — Lisboa
- 1827 — Ricardo Ivens Ferraz Jardim — Arquitecto — Lisboa
- 1828 — Artur da Graça Soares de Sousa — Emp. do comércio — Lisboa
- 1829 — Higinio Faria Monteiro de Carvalho — Médico — Porto
- 1830 — Rogério Camacho — Comerciante — Madeira

- 1831 — António Joaquim Cardoso Santos da Fonseca — Emp. de escritório — V. N. Gaia
1832 — João Manuel da Luz Capela Bolinha — Emp. comercial — Lisboa
1833 — Paulo de Oliveira Sá Machado — Administrador comercial — Porto
1834 — Leonel Cruz Magalhães Silva — Emp. bancário — Porto
1835 — Carlos Mendes Lourenço — Emp. bancário — Lisboa
1836 — Luis João Pires Martins — Industrial — Porto Alexandre
1837 — Lúcio Martins da Silva — Emp. comercial — Porto Alexandre
1838 — José Salvador Mendes Segundo — Engenheiro — Lisboa
1839 — José Hermenegildo Almeida Lisboa da Silva — Geómetra — Angola
1840 — Carlos Eduardo de Barros Folgosa — Administrador de Concelho — Moçambique
1841 — Armindo Adriano Adão — Médico — Porto
1842 — Vasco Alves da Costa — Emp. bancário — Angola
1843 — Diamantino Faustino — Emp. escritório — Vieira de Leiria
1844 — Albano Pedrosa Tomé Feteira — Industrial — Vieira de Leiria
1845 — Revista «Moeda»
1846 — Ng Hoy Kong — Businessman — Singapura
1847 — José de Sá Monteiro Frias — Conservador do Registo Predial — Serpa
1848 — Jorge Manuel de Castro Quaresma e Valadares Souto — Médico — Porto
1849 — José Manuel Fernandes Pedro — Emp. comercial — Figueira da Foz
1850 — João Luís da Costa — Padeiro — Hamburgo
1851 — José Augusto Quintela — Director de empresa — Lisboa
1852 — José Ferreira Gonçalves — Técnico de contas — V. N. Gaia
1853 — Rui Moura Alves — Técnico de vinhos — Sangalhos
1854 — Rolf van der Niepoort — Gerente comercial — Porto
1855 — Luís Manuel Correia de Sousa Friães — Func. bancário — Porto
1856 — António Carlos Tavares Lourenço da Silva — Tenente da Guarda Nacional Republicana — Coimbra
1857 — Justiniano de Barros Ferreira — S/C ajudante da P.S.P. — Porto
1858 — Manuel Ribeiro de Sousa Torres — Sargento Ajudante do Exército — Viana do Castelo
1859 — Silvío França — Advogado — Porto
1860 — António Manuel Oliveira — Contabilista — V. N. Gaia
1861 — Agostinho Campos Ferreira — Estudante — Porto

- 1862 — Maria da Luz Santos Aguiar — Estudante — Madeira
- 1863 — António Manuel Lucena Coutinho — Funcionário da Trans-Zambesia Railway, C.º Ltd. — Moçambique
- 1864 — Manuel Maria Teixeira de Carvalho — Comerciante — Porto
- 1865 — João de Lancastre Mendes de Almeida — Administrador de empresas — Porto
- 18666 — Eutrópio Joscé de Pratt Silveira Machado — Gerente comercial — Angola
- 1867 — Alexandre Avelino de Oliveira Barbas — Industrial — Porto
- 1868 — Henrique Bastos Fabião — Comerciante — Porto
- 1869 — Leonel Duarte Henriques — Emp. de Escritório — S. Tomé
- 1870 — Rui Andrade Pereira — Comerciante — Angola
- 1871 — Jorge dos Santos Pereira — Oficial maquinista da Marinha Mercante — Carcavelos
- 1872 — Vital Gonçalves Pereira Capelo — Professor — Moçambique
- 1873 — António Tudela — Solicitador — Moçambique
- 1874 — António de Jesus Soares Ferreira Onofre — Sacerdote — Santa-rém
- 1875 — Alberto de Lemos Rola — Engenheiro — Lisboa
- 1876 — Almiro Gaspar Marques — Director de empresa — Marinha Grande
- 1877 — Horácio Emílio Machado Costa — Emp. comercial — Porto
- 1878 — Armando de Sousa e Castro Azevedo — Emp. bancário — Moçambique
- 1879 — Joaquim Rodrigues Feliciano — Marchante — Angola
- 1880 — Maria da Glória Coelho Gonçalves — Doméstica — Lisboa
- 1881 — Manuel Adriano Machado Alves — Professor — Angola
- 1882 — Antero Rodrigues de Carvalho — Industrial — Angola
- 1883 — José Manuel Fraga Matos — Comerciante — Guimarães
- 1884 — Fernando Manuel Schmidt de Montalvão e Silva — Of. Exército — Lisboa
- 1885 — Fernando Lourenço Gonçalves André — Piloto Aviador — Lisboa
- 1886 — António Duarte — Técnico de contas — Porto
- 1887 — Luiz Alberto de Sousa Oliveira Sá — Comerciante — Porto
- 1888 — Fernando Jorge Martins Ferreira de Brito — Ajudante de Despachante — Gondomar
- 1889 — Luis Filipe de Oliveira Baptista — Emp. bancário — Sesimbra
- 1890 — Fernando Pimenta da Costa Lopes — Comerciante — Porto
- 1891 — Manuel Eduardo dos Santis Ribeiro — Industrial — Porto
- 1892 — José Rodrigues Soares — Ajudante de despachante — V. N. Gaia

- 1893 — Victor Castelo Branco de Campos — Engenheiro civil — Lisboa
1894 — Victor Manuel Guterres de Carvalho — Emp. escritório — Fundação
1895 — Darcy P. Diniz — Arquitecto — U.S.A.
1896 — Alfredo Eduardo da Silva Sampaio Motta — Ajudante de despachante — V. N. Gaia
1897 — Mário Rodrigues Teixeira — Arquitecto — Gondomar
1898 — José Alves Torres dos Santos — Engenheiro mecânico — Évora
1899 — António José Calmeirão Costa — Emp. escritório — Lisboa
1900 — Fernando Varro Augusto Cardoso — Comerciante — Lisboa
1901 — João Fernandes Penha — Aposentado — Brasil
1902 — Carlos Alberto Mamede Duarte Bordallo-Pinheiro — Estudante — Costa da Caparica
1903 — Fernando Victor Garcia de Oliveira Martins — Técnico comercial — Lisboa
1904 — Amílcar Monge da Silva — Eng.º Técnico — Oeiras
1905 — Bernth Ahlstrom, Directeur — Genève
1906 — Francisco Ribeiro Miranda — Gerente comercial — Porto
1907 — António Garcia Pinheiro Carneiro Leão Cardoso Correia de Miranda — Médico — Santo Tirso
1908 — Glicínia de Jesus Martiniano Claro — Doméstica — Angola
1909 — António Maria Lima Fernandes — Comerciante — Moçambique

INDICE DAS MATÉRIAS

Número 32:

— A Necessidade de um Centro Universitário de Estudos Numismáticos	
— por Mário de Castro Hipólito	39-51
— Apolices de D. Maria I — Esboço para o seu estudo e classificação	
— por José Godinho da Gama Barata	21-26
— «Auri Libras» y «Auri Uncias» em la Hispania Anterior a 711 — por	
Filipe Mateu y Llopis	3-7
— Biblioteca	53-56
— Consideraciones sobre seis Tetradracmas de Siracusa — por António	
Manuel de Guadan	15-19
— Cunhos de Moedas Portuguesas aproveitados para novas cunhagens	
— por J. O. de Sousa Nunes	27-33
— Moedas Visigodas — por Paulo Augusto Ferreira de Lemos	9-13
— Numismatas Contemporâneos — N.º 2 — Dr. José de Barros da Rocha	
Carneiro — por Raul Ferreira Gonçalves	35-38
— Vida Social	57-64

Número 33:

— Acuñacion de Juan I de Castilha como Rey de Portugal — por A. Orol	
Pernas	65-72
— Biblioteca	89-92
— Do Modesto Discípulo — Ao Mestre Teixeira de Aragão — por	
Valdemar Cordeiro	9-14
— Évora Ceca Visigoda — por Filipe Mateu y Llopis	29-36
— Mil Reis de 1879: Um cunho não aprovado. — por António M.	
Trigueiros	53-62
— Moedas Romanas encontradas no termo de Numão — por J. A. Pinto	
Ferreira	37-50
— O Aureus do Tesouro de Casal Friume — por Mário de Castro	
Hipólito... .. .	15-26
— O Centenário de uma obra de Numismatica — Teixeira de Aragão	
(Breve nota biográfica — por R. G.	1-7
— Outro achado de moedas romanas em Coruche — por Joaquim M. R.	
Teles	81-88
— Portugueses de D. Manuel I — por Joaquim Ferraro Vaz	73-80
— Um Dinheiro não referenciado de D. Fernando I — por Avelino Braga	
... .. .	51-52
— Vida Social	93-105

Números 34 - 35

— Aspectos da técnica de conservação e recuperação das especies numis-	
máticas — por Adília Alarcão	47-50
— Biblioteca	87-89

INDICE DE AUTORES

Número 32

— BARATA (José Godinho da Gama). Apólice de D. Maria I — Esboço para o seu estudo e classificação	21-26
— GONÇALVES (Raul Ferreira) Numismatas Contemporâneos — N.º 2 — Dr. José de Barros da Rocha Carneiro	35-38
— GUADAN (António Manuel de) — Consideraciones sobre seis Tetradracmas de Siracusa	39-51
— HIPÓLITO (Mário de Castro) — A necessidade de um Centro Universitário de Estudos Numismáticos	15-19
— LE MOS (Paulo Augusto Ferreira de) — Moedas Visigodas	9-13
— LLOPIS (Felipe Mateu y) — «Auri Libras» y «Auri Uncios» em La Hispania Anterior a 711	3-7
— NUNES (J. O. de Sousa) — Cunhos de moedas portuguesas aproveitadas para novas cunhagens	27-33

Número - 33

— BRAGA (Avelino) — Um dinheiro não referenciado de D. Fernando I	51-52
— CORDEIRO (Valdemar) — Do modesto discípulo — Ao mestre Teixeira de Aragão	9-14
— FERREIRA (J. A. Pinto) — Moedas romanas encontradas no termo de Numão	37-50
— GONÇALVES (Raul Ferreira) — O Centenário de uma obra de numismática — Teixeira de Aragão	1-7
— HIPÓLITO (Mário de Castro) — O Aureo do Tesouro do Casal, Friume	15-26
— LLOPIS (Filipe Mateu y) — Évora Ceca Visigoda	29-36
— PERNAS (A. Orol) — Acuñacion de João I de Castilha como Rey de Portugal	65-72
— TELLES (Joaquim M. R.) — Outro achado de moedas romanas em Coruche... ..	81-88
— TRIGUEIROS (António M.) — 1\$000 reis de 1879: um cunho não aprovado... ..	53-62
— VAZ (Joaquim Ferraro) — Portugueses de D. Manuel I	73-80

Número 34 - 35

— ALARCÃO (Adília) — Aspectos de técnica para a conservação e recuperação das espécies numismáticas	47-50
— AMBROSIO (António) — Documentos e notas para a história da moeda em S. Tomé, etc.	65-79
— FERRO (M.ª José Pimenta) — História monetária, um novo campo da pesquisa numismática... ..	27-36
— GONÇALVES (Raul Ferreira) — In Memoriam — Professor Doutor Damião Peres	3-5

— Numismatas Contemporâneos — N.º 3 Francisco Augusto dos Santos	43-46
— Curiosa variante de vintém de D. João IV	81-86
— LEMOS (Eng.º Paulo de) — Desvalorização monetária — Séries dos Vinténs e dos Tostões	51-63
— LLOPIS (Filipe Mateu y) — Las Sedes Episcopales de Alesanco, Amaya e Ségia y las Secas Godas	19-26
— MARQUES (Mário Gomes) — O chamado quarto de barbuda e o problema das letras monetárias	7-17
— VILLARONGA (L.) — Las monedas partidas procedentes de las escavaciones de Conimbriga	37-41

A colaboração neste Boletim é facultada a todos os sócios da Sociedade Portuguesa de Numismática que queiram dar o seu contributo para o progresso desta ciência histórica.

Os artigos serão inscritos, sempre que possível, de acordo com a cronologia dos materiais estudados, paginação e distribuição de gravuras.

